



IOR ISTITUTO PER
LE OPERE
DI RELIGIONE



RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE
2025

REFERENTE AO PERÍODO
JANEIRO-DEZEMBRO DE 2025

“

A terra que recebemos pertence também
àqueles que hão de vir.

Laudato Si', n. 159

”

ÓRGÃOS DE GOVERNO

Comissão Cardinalícia

Sua Eminência Reverendíssima Cardeal Giuseppe Petrocchi Presidente
Sua Eminência Reverendíssima Cardeal Angel Fernandez Artime
Sua Eminência Reverendíssima Cardeal Konrad Krajewski
Sua Eminência Reverendíssima Cardeal Luis Antonio Gokim Tagle

Conselho de Superintendência

François Pauly, Presidente
Javier Marín Romano, Vice-presidente

Georg Freiherr von Boeselager	Bernard Brenninkmeijer
Elizabeth McCaul	Marina Natale
Sheila Uriarte Tan	

Prelado

Mons. Battista Mario Salvatore Ricca

Diretor-Geral

Gian Franco Mammi

CARTA DO PRESIDENTE



Estimados stakeholders,

É com satisfação que apresento a segunda edição do Relatório de Sustentabilidade do Istituto per le Opere di Religione, um compromisso que confirma o empenho em atuar com responsabilidade, transparência, coerência e no respeito pela própria missão.

O IOR exerce a sua atividade num contexto único, no qual a dimensão económico-financeira está indissociavelmente ligada aos valores da doutrina social da Igreja. Nesta perspetiva, a sustentabilidade representa a concretização de um princípio orientador que norteia as decisões estratégicas, operacionais e de investimento.

O IOR reconhece como fundamental o compromisso de utilizar os recursos confiados de acordo com critérios coerentes com os princípios da fé católica, promovendo uma economia ao serviço da pessoa, respeitadora da dignidade de cada indivíduo e atenta ao bem comum. Esta abordagem traduz-se numa seleção criteriosa dos investimentos, privilegiando atividades que geram valor no longo prazo e que evitam o envolvimento em áreas não compatíveis com os valores católicos.

Ao longo de 2025, o Instituto reafirmou o seu compromisso de promover uma economia coerente com os princípios da doutrina social da Igreja, desenvolvendo índices financeiros éticos específicos, publicados em janeiro de 2026. Esta iniciativa insere-se num quadro mais amplo, no qual o IOR consolidou um processo de investimento transparente e rigoroso, capaz de conciliar a procura de resultados financeiros sustentáveis ao longo do tempo com o respeito pela dignidade da pessoa e pelo bem comum.

A publicação do Relatório de Sustentabilidade 2025 representa mais um passo no percurso encetado, com o objetivo de tornar cada vez mais claro e mensurável o contributo do IOR para a promoção de uma finança ética e sustentável, em linha com a sua identidade institucional.

Desejo expressar o meu agradecimento a todas as pessoas que, com profissionalismo e dedicação, contribuem diariamente para a concretização desta missão.



François Pauly

Conselho de Superintendência

PRINCIPAIS DADOS DO ANO DE 2025

MISSÃO E ÉTICA



Única entidade financeira do Vaticano que exerce atividade bancária e de investimento, operando no pleno respeito pela ética católica ao serviço da Igreja em todo o mundo, sem procurar exclusivamente a maximização do lucro.



INVESTIMENTOS CATÓLICOS

100%

dos ativos investidos em conformidade com a ética católica. Foco na dignidade humana, na santidade da vida, no desenvolvimento humano integral e no cuidado da Criação

APOIO À IGREJA



68,8 M €

de crédito principalmente em apoio a entidades dedicadas à assistência



BENEFICÊNCIA

500 mil €

para iniciativas pastorais e caritativas

ECONOMIA VERDE



37%

de redução na compra de papel

100%

dos resíduos destinados a valorização e tratamento



INTEGRIDADE E LEGALIDADE

0

tolerância face à corrupção e ao branqueamento de capitais

100%

de conformidade com os acordos fiscais

CIBERSEGURANÇA E PRIVACIDADE



0

incidentes no triénio 2023–2025

0

reclamações sobre a proteção da privacidade dos clientes



DIGITALIZAÇÃO

100%

de documentos em arquivo digital

15%

de redução de páginas impressas

100%

de acesso online aos serviços bancários

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR GERADO



36% 23% 14% 27%

Santo Padre

colaboradores

fornecedores

afeto a atividades operacionais e outras atividades

RESUMO

Carta do Presidente	4
Principais dados do ano de 2025	5
1. Âmbito	7
2. Resumo Executivo	9
3. A sustentabilidade no IOR	13
4 Investimentos Católicos	21
4.1 Características da gestão patrimonial	27
4.2 Produtos geridos	27
4.3 Linha mista	29
4.4 Comparação entre produtos puros e mistos	36
4.5 Indicadores relevantes	37
4.6 Perspetivas para os investimentos FCI	41
5 Valor Gerado e Distribuído	45
6 Apoio à Igreja Universal	49
7 Qualidade e Experiência do Cliente	53
8 Transição para uma Economia Verde e Circular	57
9 Digitalização e Inovação	61
10 Privacidade de Dados e Cibersegurança	63
11 Integridade na Conduta	69
Anexo	79
Anexo 1: Indicadores	80
Anexo 2: Índice dos conteúdos GRI	89
Anexo 3: Acrónimos	97



CAPÍTULO 1

ÂMBITO

1. ÂMBITO

O presente Relatório constitui o segundo documento publicado pelo IOR que descreve a abordagem do Instituto à sustentabilidade, as principais atividades realizadas, o quadro de políticas e de governação, e os progressos alcançados no período de janeiro a dezembro de 2025. Além disso, examina-se em maior profundidade as características das carteiras geridas, em coerência com os critérios éticos e os

valores de referência.

O documento é redigido em conformidade com o Regulamento ASIF [Autoridade de Supervisão e Informação Financeira da Santa Sé e do Estado da Cidade do Vaticano] n.º 1, que prevê a publicação anual de informações sobre os riscos ambientais, sociais e de governação, incluindo os riscos físicos e de transição.



IOR ISTITUTO PER
LE OPERE
DI RELIGIONE

CAPÍTULO 2

RESUMO EXECUTIVO

2. RESUMO EXECUTIVO

O Istituto per le Opere di Religione é uma entidade financeira da Santa Sé ao serviço da Igreja no mundo, cuja missão é *assegurar a custódia e a administração dos bens móveis e imóveis que lhe são transferidos ou confiados por pessoas singulares ou coletivas e destinados a obras de religião ou de caridade*¹. O IOR serve, assim, a missão da Igreja Católica administrando o património que lhe é confiado e assegurando a prestação de serviços de pagamento à Santa Sé e ao Estado da Cidade do Vaticano, às entidades a estes ligadas, às ordens religiosas, às instituições católicas, ao clero, aos colaboradores da Santa Sé, bem como aos corpos diplomáticos acreditados. O Instituto assenta a sua atividade no princípio da otimização dos rendimentos dos ativos dos clientes, de acordo com o perfil de risco específico, em coerência com a ética católica e no respeito pelas normas e pelas melhores práticas bancárias internacionais. Neste âmbito, promove investimentos coerentes com os princípios da fé católica, evitando a exposição a empresas envolvidas em atividades prejudiciais à vida humana, ao ambiente, à sociedade ou à governação.



O IOR está ciente de que a degradação ambiental não constitui apenas uma questão científica ou económica, mas afeta diretamente a dignidade humana e a responsabilidade moral. O cuidado da Criação está, de facto, estreitamente ligado aos princípios de justiça e à proteção da vida humana em todas as suas fases. As pessoas mais vulneráveis ou em situação de pobreza dispõem frequentemente de recursos limitados para enfrentar ou mitigar os efeitos da degradação ambiental, das alterações climáticas e das catástrofes naturais. Os desafios ambientais assumem, por conseguinte, uma dimensão profundamente social, contribuindo para ampliar as desigualdades, a pobreza e as condições de sofrimento humano.

O Relatório de Sustentabilidade do Istituto per le Opere di Religione representa uma etapa do percurso de transparência iniciado já há vários anos, destinado a evidenciar, em concreto, de que forma a atividade do Instituto concilia a dimensão financeira com a dimensão de valores.

Um elemento distintivo da atividade operacional do Instituto é representado pela atividade de investimento de forma coerente com os princípios ético-católicos. Esta abordagem, desenvolvida através de um processo estruturado e rigoroso, aplica critérios de seleção particularmente rigorosos e inspira-se nos princípios fundamentais da primazia da dignidade humana, da santidade da vida, do desenvolvimento humano integral e do cuidado da Criação, considerados valores inderrogáveis para o Instituto.

Os resultados evidenciam o alinhamento total dos produtos geridos pelo Instituto com os princípios éticos católicos, com particular destaque para os princípios da santidade e do respeito pela vida humana, um perfil de risco ESG [Ambiental, Social e Governação] contido, uma exposição limitada a controvérsias e um impacto ambiental globalmente reduzido, confirmando a solidez do modelo adotado.

¹ Quirógrafo de 7 de março de 2023 de Sua Santidade Francisco.



O Instituto encontra-se, ainda, a desenvolver um percurso de evolução da abordagem aos investimentos, com o objetivo de melhorar ainda mais a integração de fatores não financeiros nos processos de decisão, quer na fase de seleção dos investimentos, quer na subsequente atividade de monitorização. Neste contexto, assume também crescente relevância a dimensão da gestão responsável (*stewardship*), com a perspetiva de desenvolver atividades de engagement junto dos emitentes, a fim de promover comportamentos alinhados com os princípios do Instituto.

A capacidade do IOR de gerar valor económico confirma-se sólida e orientada para a continuação da sua missão; o valor produzido pelo Instituto no ano foi destinado, em medida significativa, ao Santo Padre e, consequentemente, ao apoio das atividades da Igreja

universal, para além da remuneração do pessoal e dos fornecedores e do reforço do património, como garantia da sustentabilidade a longo prazo. A isto soma-se o valor gerado pela gestão do património dos clientes, que permite apoiar a missão dos clientes e, por conseguinte, as finalidades da Igreja Universal.

No plano ambiental e operacional, o IOR prossegue o seu empenho na redução do impacto através de iniciativas de eficiência energética, da utilização de fontes renováveis, da contenção do consumo de matérias-primas e do avanço dos processos de digitalização e desmaterialização, com resultados significativos na redução do uso de papel e na melhoria da eficiência global. Paralelamente, o Instituto contribui para a missão da Igreja através de atividades de beneficência, financiamentos com finalidades sociais e iniciativas de formação financeira dirigidas aos clientes, que reforçam o apoio à comunidade.

O sistema de controlos internos do Instituto e os mecanismos de integridade continuam a representar um elemento essencial do modelo operacional do IOR. O Instituto mantém elevados padrões em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, de proliferação de armas de destruição em massa, de anticorrupção, transparência, proteção de dados e cibersegurança, em conformidade com a regulamentação do Vaticano e com as normas internacionais.

No seu conjunto, o modelo do IOR evidencia a plena integração entre a dimensão económica e a responsabilidade ética, confirmando que a atividade financeira pode ser orientada para a promoção do bem comum. Os investimentos católicos do IOR são a expressão concreta de finanças que colocam a pessoa no centro.



IOR ISTITUTO PER
LE OPERE
DI RELIGIONE

CAPÍTULO 3

A SUSTENTABILIDADE NO IOR

3. A SUSTENTABILIDADE NO IOR

O que é a sustentabilidade.

A sustentabilidade consiste na adoção de comportamentos orientados para garantir às gerações futuras uma qualidade de vida não inferior à atual, entendida como bem-estar ambiental, social e económico; concretiza-se através de uma abordagem que visa preservar sem esgotar recursos como o habitat natural, as matérias-primas, a energia e o trabalho humano.



O desenvolvimento sustentável é um desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades

Fonte: Nações Unidas, Relatório Brundtland, 1987



Tendo em conta a relevância que os temas da sustentabilidade adquiriram na sociedade contemporânea e o empenho exigido a todos os agentes económicos que nela operam, o IOR confirma, pelo segundo ano consecutivo, o compromisso assumido de melhorar o grau de consciencialização quanto ao papel desempenhado no percurso de transição para um modelo de economia sustentável e coerente com a ética católica.

Em consonância com os objetivos estatutários e atendendo às exigências formuladas pela autoridade de supervisão do Vaticano ASIF, o IOR encetou um caminho orientado para a crescente integração dos riscos inerentes à sustentabilidade nos mecanismos estratégicos, nos sistemas

de gestão e nos processos operacionais que caracterizam o seu modelo de negócio.

Por iniciativa do Conselho de Superintendência, foi avaliado o estado da arte dos temas da sustentabilidade no Instituto e foram lançadas as bases para uma divulgação estruturada dirigida às partes interessadas (*stakeholders*). Os objetivos desta iniciativa, alcançados e apresentados no primeiro Relatório de Sustentabilidade 2024, constituíram o ponto de partida sobre o qual foi desenvolvido este Relatório de Sustentabilidade 2025. As novidades introduzidas dizem respeito principalmente às características dos investimentos do Instituto, medidas segundo métricas ESG/FCI de carácter qualitativo e quantitativo habitualmente utilizadas pelos investidores.

A sustentabilidade para o IOR

BENEFÍCIOS

- **Oportunidades de inovar.**

A sustentabilidade estimula a inovação, propõe processos e modelos de negócio inovadores e responde às exigências do mercado no que diz respeito a questões sociais e ambientais.

- **Redução de riscos.**

A adoção de práticas sustentáveis contribui para mitigar os riscos associados a eventos externos, tais como alterações regulamentares, eventos ambientais catastróficos ou geradores de impacto social negativo.

- **Reputação.**

O compromisso formal de respeitar os valores subjacentes à sustentabilidade implica uma melhoria da reputação institucional.

- **Diálogo com os parceiros comerciais.**

O mercado atribui cada vez mais valor aos fatores ESG na avaliação da relação entre empresas; a atenção à sustentabilidade é um indicador de uma gestão cuidadosa.

- **Coerência de ação.**

Promoção do alinhamento entre valores éticos e comportamento económico.

DESAFIOS

- **Identificação dos objetivos.**

Continuar a analisar as principais questões ambientais, sociais e de governação que afetam o Instituto e estabelecer objetivos claros para melhorar a transparência e o desempenho nestes domínios.

- **Formação e sensibilização.**

Apoiar o processo de mudança cultural a todos os níveis da organização, para garantir que todos compreendam a importância da sustentabilidade.

- **Conformidade.**

Melhorar os processos de gestão que têm por objetivo a sustentabilidade; identificar indicadores de desempenho, recolher e analisar os dados.

- **Implementação de sistemas de reporting.**

Otimizar o relatório periódico para comunicar eficazmente as informações sobre sustentabilidade.

- **Colaboração com fornecedores externos.**

Procurar a colaboração de parceiros, consultores, investidores e outras partes interessadas, para adotar uma abordagem integrada à sustentabilidade.

Regulamentação

A regulamentação do Vaticano exige que o Instituto produza um documento informativo anual sobre os riscos ambientais, sociais e de governação². O IOR pretendeu satisfazer o requisito regulamentar e, ao mesmo tempo, aproveitar as oportunidades associadas ao desenvolvimento das questões de sustentabilidade.

A regulamentação europeia CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*) não é aplicável no Estado da Cidade do Vaticano; contudo, o Instituto

realizou uma avaliação destinada a apreciar as suas características e considerou as modalidades de implementação, ou seja, as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (*European Sustainability Reporting Standards* - ESRS). Esta fonte constituiu para o IOR o referencial metodológico para identificar os temas relevantes para o Instituto em matéria de sustentabilidade, com especial atenção ao papel das partes interessadas (*stakeholders*) e à metodologia de análise da «dupla materialidade».

² Faz-se referência à atualização introduzida em 2024 no Regulamento ASIF n.º 1/2015, Anexo XXVII, alínea

Normas de relato

O IOR optou por tomar como referência as Normas GRI³ para o relato de Sustentabilidade, após ter avaliado as melhores práticas de mercado⁴. Estas normas estão amplamente difundidas (mais de 10 000 aderentes), são adotadas em múltiplos sectores de atividade e permitem a comparabilidade entre diversas instituições; são flexíveis na sua adoção, baseiam-se no critério *comply or explain* e caracterizam-se por custos de implementação reduzidos⁵.

Temas de sustentabilidade relevantes para o IOR

Com vista a incluir no relato os temas de sustentabilidade efetivamente relevantes para o Instituto, foi conduzida uma análise de «dupla materialidade» inspirada nos princípios europeus da CSRD. A análise foi realizada em 2024, na preparação do primeiro Relatório de Sustentabilidade e, confiando na estabilidade

Dupla materialidade

A análise de materialidade é o processo através do qual são identificados os temas mais relevantes, com base no impacto económico, social e ambiental. O IOR desenvolveu uma matriz de dupla materialidade, inspirando-se nos princípios europeus da CSRD e nas normas ESRS definidas pelo EFRAG⁶. A dupla materialidade considera tanto a materialidade de impacto (*impact materiality*) como a materialidade financeira (*financial materiality*):

- a materialidade de impacto diz respeito aos efeitos que as ações do Instituto têm sobre o ambiente e as pessoas;
- a materialidade financeira diz respeito aos efeitos que o ambiente e as pessoas têm sobre a situação patrimonial e financeira do Instituto.

³ A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização independente que desenvolve diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade; as diretrizes fornecem um quadro completo e flexível para comunicar o impacto económico, social e ambiental das organizações. As empresas utilizam as normas GRI para comunicar de forma transparente e fiável o seu desempenho em matéria de sustentabilidade.

⁴ Para além das Normas ESRS associadas à CSRD, foram tomadas em consideração as orientações emitidas pelas seguintes organizações: ISSB (IFRS) — Conselho de Normas Internacionais de Sustentabilidade; SASB Value Reporting Foundation, integrada no ISSB; CDP — Projeto de Divulgação de Carbono.

⁵ Uma organização pode tomar as Normas GRI como referência sem necessariamente cumprir a plena conformidade; com o tempo, a organização pode evoluir para um relato conforme com as Normas GRI. Fonte: Consolidated set of GRI Standards 2021, GRI.

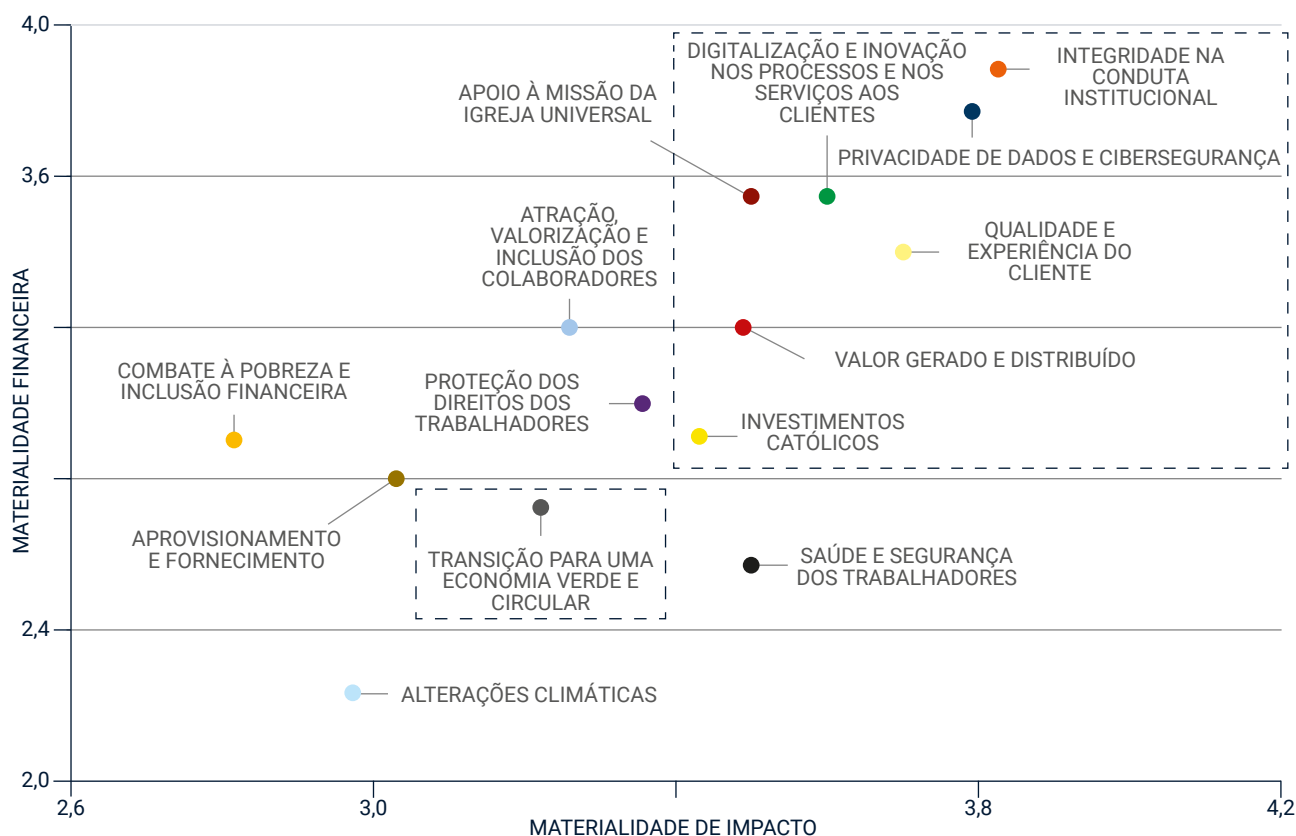
⁶ O EFRAG (European Financial Reporting Advisory Group) é o organismo europeu que elaborou as normas ESRS (European Sustainability Reporting Standards), ou seja, as normas técnicas que as empresas devem seguir para elaborar os seus relatórios de sustentabilidade, conforme exigido pela CSRD.

da sensibilidade das partes interessadas relativamente a estes temas, os seus resultados foram igualmente utilizados para o relato referente a 2025.

Os temas potencialmente relevantes (n.º 14) foram identificados do seguinte modo: (I) análise do modelo de negócio do IOR; (II) avaliação dos temas de sustentabilidade propostos pelas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS); (III) comparação com os temas de sustentabilidade identificados por entidades de referência que operam no setor financeiro; (IV) consideração da missão do IOR.

Com vista a identificar os temas efetivamente relevantes para o IOR, foi realizado um inquérito junto das partes interessadas do Instituto, adotando o método de amostragem. Para esse efeito, foi elaborado um questionário de 28 perguntas, distribuídas em 2 questões por cada um dos 14 temas em análise: 1 pergunta sobre a materialidade de impacto e 1 pergunta sobre a materialidade financeira⁷. A cada um dos 14 temas está associado um valor de materialidade de impacto e um valor de materialidade financeira; a ordem de prioridade dos temas foi estabelecida com base nos resultados obtidos pela soma das pontuações. Os resultados são apresentados de seguida.

Matriz de materialidade



⁷ Os participantes no inquérito expressam o grau de relevância do tema de acordo com uma escala numérica (1-4).

A análise da matriz de materialidade mostra que as questões ambientais, tais como a *Transição para uma economia verde e circular* e as *Alterações climáticas*, são menos relevantes do que outras; este resultado está em linha com o setor bancário e financeiro, uma vez que as atividades realizadas diretamente pelo intermediário determinam um impacto modesto sobre o ambiente; de facto, para um intermediário financeiro, o impacto sobre o ambiente ocorre, em grande medida, de forma indireta, através das atividades financiadas (crédito e investimento)⁸.

O tema da *Transição para uma economia verde e circular* foi incluído entre os temas de sustentabilidade relevantes, apesar de a pontuação obtida ser relativamente baixa; de facto, os temas ambientais necessitam de ser aprofundados para aumentar a consciencialização e para se alinharem com as melhores práticas do setor.

N.	Temas potencialmente relevantes	Temas relevantes	Âmbito ESG
1	Investimentos Católicos	SIM	Específico do IOR
2	Valor gerado e distribuído	SIM	Governança
3	Apoio à missão da Igreja Universal	SIM	Específico do IOR
4	Qualidade e experiência do cliente	SIM	Social
5	Transição para uma economia verde e circular	SIM	Ambiental
6	Digitalização e inovação nos processos e nos serviços aos clientes	SIM	Governança
7	Proteção de dados e cibersegurança	SIM	Social
8	Integridade na conduta empresarial	SIM	Governança
9	Saúde e segurança dos trabalhadores	-	Social
10	Atração, valorização e inclusão dos colaboradores	-	Social
11	Proteção dos direitos dos trabalhadores	-	Social
12	Alterações climáticas	-	Ambiental
13	Aprovisionamento e fornecimento	-	Governança
14	Combate à pobreza e inclusão financeira	-	Específico do IOR

⁸ Para mais informações sobre o impacto indireto, remete-se para a secção 4 Investimentos Católicos.

Os impactos económicos de uma organização manifestam-se através das repercussões nos sistemas económicos a nível local, nacional e global, evidenciando como a atividade empresarial não só gera valor, como também contribui para o desenvolvimento económico sustentável das comunidades em que opera.

Os impactos ambientais dizem respeito à interação da organização com o contexto natural, à influência sobre os elementos vivos e não vivos (ar, terra, água, ecossistemas, etc.) e ao contributo para a preservação do ambiente.

Os impactos sociais dizem respeito aos efeitos diretos e indiretos que a atividade empresarial exerce sobre os indivíduos e os grupos, incluindo as comunidades locais, os grupos vulneráveis e a sociedade no seu conjunto, com especial enfoque na salvaguarda e promoção dos direitos humanos.



Uma verdadeira abordagem ecológica torna-se sempre uma abordagem social, que deve integrar a justiça nos debates sobre o meio ambiente, para ouvir tanto o clamor da terra como o clamor dos pobres.

Laudato Si' - 49 - Santo Padre Francisco



Para uma apresentação exaustiva das normas adotadas para o relatório, remete-se para o Anexo 2: Índice dos conteúdos GRI.



Nas secções seguintes, são apresentadas as informações recolhidas em aplicação das Normas GRI adotadas pelo Instituto. A referência detalhada às Normas encontra-se em Anexo 2: Índice dos conteúdos GRI.

Norma GRI – Índice dos conteúdos

GRI 201:
Desempenho económico

GRI 203:
Impactos económicos indirectos 2016

GRI 205:
Combate à Corrupção 2016

GRI 206:
Concorrência Desleal 2016

GRI 207:
Impostos 2019

GRI 3:
Temas Materiais 2021

GRI 301:
Materiais 2016

GRI 302:
Energia 2016

GRI 306:
Resíduos 2020

GRI 406:
Não discriminação 2016

GRI 416:
Saúde e segurança do consumidor 2016

GRI 417:
Marketing e rotulagem 2016

GRI 418:
Privacidade dos clientes 2016

GRI G4:
Guia setorial específico para a divulgação sobre a abordagem de gestão

GRI G4:
Guia setorial específico para a divulgação sobre a abordagem de gestão: Responsabilidade pelo produto: Carteira de produtos

GRI G4:
Indicadores do Suplemento setorial específico:
Responsabilidade do produto: Ativismo Acionista

GRI G4:
Indicadores do Suplemento setorial específico:
Responsabilidade do produto: Carteira de produtos

Os dados e as informações apresentados dizem respeito ao ano de 2025 e ao ano anterior. Para mais detalhes, remete-se para o Anexo 1: Indicadores.



CAPÍTULO 4

INVESTIMENTOS CATÓLICOS

- 4.1 Características da gestão patrimonial
- 4.2 Produtos geridos
- 4.3 Linha mista
- 4.4 Comparação entre produtos puros e mistos
- 4.5 Indicadores relevantes
- 4.6 Perspetivas para os investimentos FCI

4. INVESTIMENTOS CATÓLICOS

O Istituto per le Opere di Religione é uma instituição financeira ao serviço da Igreja que baseia a sua atividade na plena coerência com a ética católica, sem procurar exclusivamente a maximização do lucro.

Ao longo dos anos, o IOR construiu e aperfeiçoou o seu processo de investimento assente em princípios ético-católicos, com o objetivo de garantir que os investimentos dos clientes respeitem, da forma mais rigorosa, a Doutrina Social da Igreja. O Instituto, após ter tomado em consideração as encíclicas papais e demais fontes sobre a matéria, definiu um processo operacional rigoroso e estruturado para a gestão das carteiras de investimento, o qual recorre a sistemas e modelos quantitativos, bem como a análises e avaliações qualitativas.

Para a prestação dos serviços de investimento, o Instituto adotou uma *Política de Investimento coerente com a Doutrina Social da Igreja*, aplicada uniformemente tanto aos investimentos dos Clientes como aos ativos da carteira de propriedade do Instituto. A política inspira-se principalmente nas Encíclicas Papais⁹, que ocupam o topo da hierarquia entre as múltiplas fontes de referência, e encontra-se em permanente atualização relativamente às temáticas católicas relevantes.

“

A primazia da dignidade humana, o desenvolvimento humano integral e o cuidado da Criação são valores inalienáveis em todo o processo de decisão de investimento.

”

Princípios como a primazia da dignidade humana, a atenção ao desenvolvimento humano integral e o cuidado da Criação são valores inalienáveis em todo e qualquer processo de tomada de decisão do IOR, o que leva o Instituto a evitar investimentos em iniciativas que, por qualquer motivo, possam ameaçá-los.

Os investimentos em emitentes que desenvolvam atividades ou práticas comerciais passíveis de ser consideradas controversas com base na sua relevância ética são objeto de monitorização atenta e encontram-se fortemente limitados.

O Instituto procede à triagem dos emitentes de ações/obrigações segundo os seguintes critérios.

⁹ Principais orientações: Papa Bento XVI, Carta Encíclica Caritas in veritate sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade (2009); Papa Francisco, Exortação Apostólica Evangelii gaudium (2013); Papa Francisco, Carta Encíclica Laudato Si' (2015); Papa Francisco, Encíclica Fratelli tutti (2020); Papa Leão XIV, Magnifica humanitas (2026).

Princípios dos investimentos FCI

1. Santidade da vida humana.

O Instituto não investe em sociedades que, direta ou indiretamente, através de participadas:

- detenham e/ou sejam responsáveis pela gestão de hospitais e centros especializados que prestam serviços de aborto;
- produzam produtos para a prática do aborto;
- produzam produtos contraceptivos;
- estejam envolvidas na utilização de células estaminais embrionárias ou de tecidos derivados de embriões ou fetos humanos, ou na utilização de linhas celulares fetais.

2. Respeito pela vida humana.

O Instituto não investe em empresas envolvidas, direta ou indiretamente, na produção de armas controversas e de armas ligeiras.

São igualmente excluídas as entidades que produzem armas ou fornecem bens e serviços destinados a usos militares letais e ofensivos.

3. Proteção do ambiente.

O Instituto não investe em atividades que possam ter um impacto negativo no ambiente e no desenvolvimento sustentável, designadamente em sociedades que, direta ou indiretamente, produzam petróleo, gás, carvão para gerar energia, energia nuclear, pesticidas, peles e couros especiais e óleo de palma. O Instituto acompanha igualmente com particular atenção as empresas que realizam testes em animais, verificando o cumprimento da regulamentação em vigor e a existência de políticas empresariais adequadas.

4. Dependências.

O Instituto não investe em empresas envolvidas, direta ou indiretamente, em jogo e apostas, entretenimento para adultos, concessão de crédito a taxas usurária, produção e comercialização de tabaco, produção e comercialização de álcool.

5. Pacto Global

O Instituto não investe em sociedades que violem gravemente os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas: I) Violação dos direitos humanos (Princípios I-II); II) Violação dos direitos dos trabalhadores (Princípios III-IV-V-VI); III) Salvaguarda do ambiente (Princípios VII-VIII-IX); IV) Violação da ética empresarial (Princípio X).

Política de investimento

INVESTIMENTOS COERENTES COM A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA



A seleção baseia-se no grau de envolvimento do emitente em atividades contrárias aos princípios da Política. Para avaliar o grau de envolvimento do emitente, o Instituto tem como referência o volume de negócios resultante da atividade em análise, gerado pelo emitente ou por uma sua participada, em percentagem igual ou superior a 50% (envolvimento direto) ou em percentagem inferior a 50% (envolvimento indireto).

Além disso, é aplicada uma abordagem *best in class*, que privilegia o investimento nos emitentes com melhor desempenho e perfil de conformidade.

O Instituto recorre aos dados disponibilizados pela Sustainalytics, sociedade do grupo Morningstar, líder

mundial em investigação, avaliação e análise ESG.

O Instituto exclui o investimento em instrumentos financeiros emitidos por governos/emitentes residentes em Estados que apresentem um grau de risco elevado com base nas listas internacionais de países em risco de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou sujeitos a sanções internacionais. As principais listas tidas em consideração são: GAFI-FATF, OCDE, The World Bank, Comunidade Europeia, OFAC Sanction List, lista do Estado da Cidade do Vaticano de países de alto risco de branqueamento de capitais.

O grau de conformidade com a Política FCI dos ativos geridos pelo IOR é de 100% para cada tipologia de

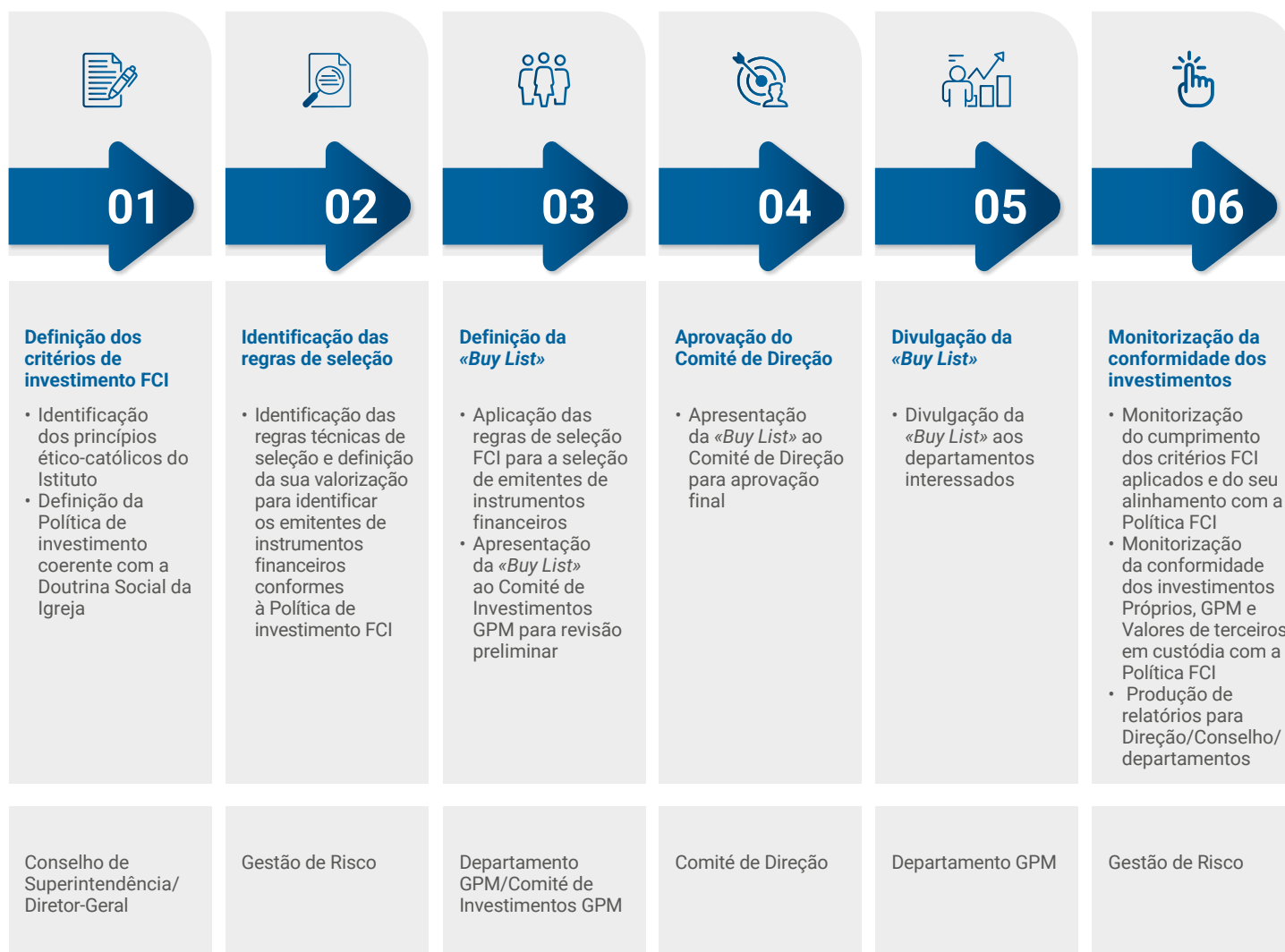
investimento; para mais detalhes, consulte Anexo 1: Indicadores.

A atividade de investimento do IOR baseia-se na lista de emitentes elegíveis para aquisição e detenção pelo Instituto (designada *buy list*), obtida mediante a aplicação dos critérios de seleção definidos pela Política de Investimento e atualizada trimestralmente.

A Função de Gestão de Risco monitoriza o grau de Conformidade FCI das carteiras (Gestões de Património dos Clientes – GPM, Património Próprio e Valores em Custódia) e reporta os resultados ao Diretor-Geral e aos Comitês de Direção. O Conselho de Superintendência, juntamente com o Diretor-Geral, aprova a Política de Investimento do Instituto e identifica os princípios ético-católicos relevantes.



Governança e processo de controlo



Os consultores do IOR, na avaliação das necessidades dos clientes, apresentam as características de um investimento sustentável e o valor intrínseco dos produtos conformes com a Política FCI. A documentação informativa e contratual disponibilizada aos clientes menciona explicitamente que o Instituto adota a política de investimento coerente com a Doutrina Social da Igreja.

Em caso de incumprimento passivo¹⁰ da conformidade FCI detetado no decurso da monitorização periódica, são adotadas as medidas mais adequadas para repor as condições de plena conformidade.

O Instituto, considerando ainda de importância fundamental a interação proativa com as sociedades emittentes (designada *engagement*), com vista a promover o respeito pelos princípios ético-católicos, está a avaliar a possibilidade de iniciar atividades de diálogo e confronto com as sociedades objeto de investimento.

4.1 Características das carteiras geridas

O desempenho das carteiras sob gestão do Instituto foi analisado em termos de fatores de risco ESG e FCI, utilizando indicadores específicos, diferenciados em função do tipo de emittente: emittentes corporativos (ações e obrigações societárias) e emittentes governamentais (obrigações emitidas por Estados nacionais), tendo em conta as diferentes características dos sujeitos emittentes e a metodologia para o seu apuramento.

A situação global das gestões patrimoniais do Instituto é apresentada na Secção 4.2 Produtos em gestão, à qual se segue uma análise comparativa entre produtos puros e produtos mistos. Uma análise aprofundada do significado dos indicadores utilizados é apresentada na secção 4.5 Indicadores relevantes.

4.2 Produtos geridos

As considerações seguintes dizem respeito a todos os produtos sob gestão do Instituto.

- O cumprimento integral dos critérios de santidade da vida e respeito pela vida para todos os produtos sob gestão é confirmado pelo valor apurado pelo indicador específico (100% de conformidade).
- O risco associado aos fatores ESG, considerados globalmente, situa-se na faixa baixa (14-15 num intervalo de 0 a 100).
- O reduzido impacto ambiental das carteiras geridas depreende-se dos valores baixos tanto em termos de eficiência dos modelos de negócio representados (indicador WACI — *Weighted Average Carbon Intensity*) como por unidade de capital investido (indicador *carbon footprint*), o que evidencia a eficácia da seleção efetuada sobre os setores e os emittentes. A título de referência comparativa¹¹, o WACI Âmbito 1 e 2 é de 71, significativamente melhor do que o valor médio comunicado por outros gestores com foco ESG (cf. quadro seguinte).
- A qualidade dos sistemas de governação das empresas presentes nas carteiras de investimento de empresas é elevada, tal como evidenciado por um grau de risco negligenciável (1,52 numa escala de 0 a 10).
- A reduzida relevância das controvérsias que envolvem as sociedades presentes nas carteiras de investimento é atestada pela ausência de controvérsias graves; o valor de risco predominante é de 2, num intervalo mínimo de 0 e máximo de 5.
- É elevado o grau de conformidade dos países representados nas carteiras de investimento relativamente às principais convenções internacionais em matéria de direitos humanos, ambiente e armamento; esse grau é superior na área do euro (100%) comparativamente ao dólar norte-americano (USD).

¹⁰ Incumprimento passivo: emittente conforme no momento do investimento que passa subsequentemente a desenvolver atividades em setores não conformes.

¹¹ Fonte: Funds Europe, 2024 “Asset Manager Carbon Impact Report”

Carteiras geridas GPM

Métricas corporativas	Valor apurado	Unidade de medida	Valor de referência
A1 - Santidade/Respeito pela vida, conformidade	100%	% AUM	Mín. 0% - Máx. 100%
A2 - Notação de risco ESG global	14,8	pontuação	pontuação Mín. 0 - Máx. 100. Pontuação baixa significa risco baixo.
A3 - Intensidade carbónica, âmbito 1 e 2 (WACI)	71	tCO ₂ e/M€ de receitas	220 média para os fundos europeus com foco ESG ¹²
A4 - Pegada de carbono, âmbito 1 e 2	37	tCO ₂ e/M€ investido	90 média para os fundos europeus com foco ESG ¹³
A5 - Risco de governação	1,52	pontuação	pontuação Mín. 0 - Máx. 10. Pontuação baixa significa risco baixo.
A6 - Risco de controvérsia	2-moderate	pontuação	pontuação Mín. 0 - Máx. 5
Métricas Soberanas			
B1 - Notação de risco ESG, país — global	13,9	pontuação	pontuação Mín. 0 - Máx. 100. Pontuação baixa significa risco baixo.
B2 - Conformidade com convenções sobre armamento	84,9%	% AUM	Mín. 0% - Máx. 100%
B3 - Conformidade com convenções sobre Direitos humanos/Trabalhadores/ Pena de morte	85,9%	% AUM	Mín. 0% - Máx. 100%
B4 - Conformidade com convenções sobre Ambiente	86,2%	% AUM	Mín. 0% - Máx. 100%

¹² Fonte: Funds Europe, 2024 "Asset Manager Carbon Impact Report".

¹³ Fonte: Funds Europe, 2024 "Asset Manager Carbon Impact Report".

4.3 Linha mista

De seguida, é apresentada uma análise baseada nas métricas em uso, referente a uma linha de investimento mista típica do Instituto, caracterizada pela presença de títulos acionistas e obrigacionistas, tanto corporativos como soberanos. No conjunto, a linha de investimento evidencia um desempenho coerente com a orientação FCI do Instituto.

- A componente corporate caracteriza-se pelo alinhamento total com os princípios de Santidade e Respeito pela Vida, por um perfil de risco ESG e de governação superior ao do índice de referência¹⁴, e por um posicionamento favorável em termos de eficiência carbónica média, não obstante a existência de algumas diferenças ao nível da pegada carbónica que requerem uma leitura atenta dos indicadores.

- A componente soberana apresenta uma elevada conformidade com as convenções internacionais em matéria de armamento, direitos humanos e ambiente.

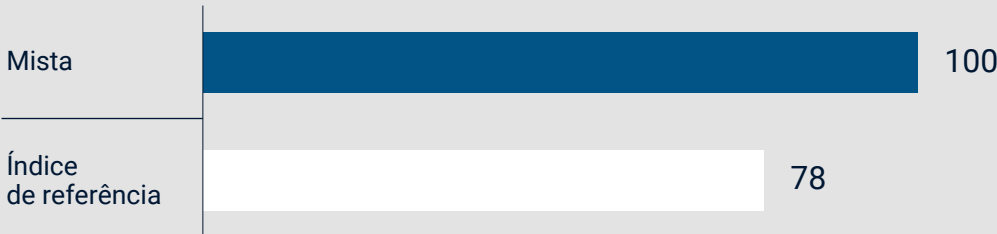
No seu conjunto, estes elementos delineiam um perfil de sustentabilidade sólido, com pontos fortes particularmente evidentes ao nível do alinhamento com os valores da santidade e do respeito pela vida, bem como da qualidade ESG dos emitentes.

Segue-se a análise detalhada dos ativos corporativos (ações e obrigações) referente a 31/12/2025; o índice de referência deriva das fichas informativas do produto: Bloomberg Eurozone Developed Large & Mid TR + Ice Bofa 1–3-year EUR corporate Index.

A.1 Alinhamento com os princípios de Santidade da Vida e Respeito pela Vida

A componente corporativa encontra-se totalmente alinhada com os princípios de Santidade e Respeito pela Vida (100%); a percentagem de alinhamento do respetivo índice de referência (benchmark) situa-se, por sua vez, nos 78%.

SDV / RDV - % Conformidade AUM

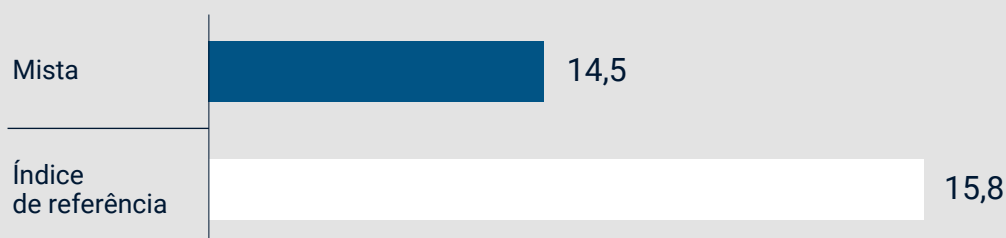


¹⁴ O índice de referência é o Bloomberg Eurozone Developed Large & Mid TR + Ice Bofa 1–3-year EUR corporate Index. Fonte: ficha do produto.

A.2 Classificação global do risco ESG

O risco ESG da carteira apresenta um nível reduzido, sendo 8% inferior ao respetivo índice de referência (benchmark). De facto, a pontuação obtida (situada entre 10 e 20 numa escala de 0 a 100) indica um nível de risco reduzido, posicionando-se no 26º percentil entre as melhores empresas europeias que ultrapassam o processo de seleção (screening) FCI do Instituto, demonstrando a eficácia da aplicação do princípio *best in class*.

Classificação global do risco ESG

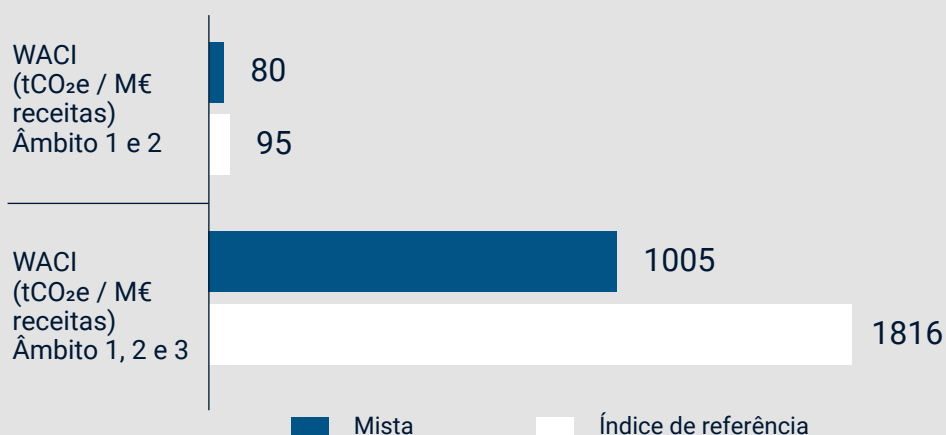


A.3 Intensidade Carbónica – WACI

O indicador WACI (Weighted Average Carbon Intensity), medido em tCO₂e por M€ de receitas, evidencia uma maior eficiência carbónica dos modelos de negócio presentes na carteira quando comparados com o respetivo índice de referência, tanto no que respeita às emissões dos Âmbitos (Scopes) 1 e 2 como às emissões dos Âmbitos 1, 2 e 3.

O Âmbito (1 e 2) mede as emissões operacionais da empresa, enquanto o Âmbito (1, 2 e 3) avalia o impacto climático global ao longo de toda a cadeia de valor. Para mais informações, consulte a secção 4.5 Indicadores relevantes.

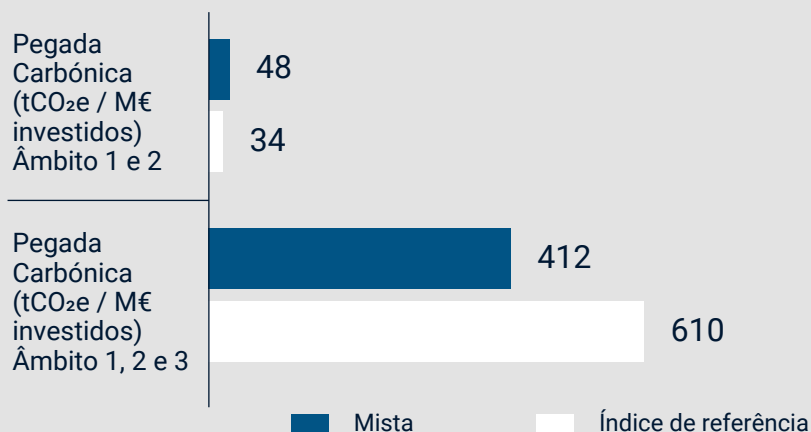
WACI (Âmbito 1 e 2 e Âmbito 1, 2 e 3)



A.4 Pegada de Carbono – Emissões Financiadas

A pegada de carbono, medida em tCO₂e por M€ investido, apresenta um nível muito reduzido quando comparada com as médias observadas nos fundos europeus com enfoque ESG¹⁵. Relativamente aos Âmbitos 1 e 2, as emissões financiadas por unidade de capital investido são moderadamente superiores ao índice de referência. Contudo, alargando a análise para incluir as emissões do Âmbito 3, a pegada de carbono da carteira revela-se significativamente inferior ao índice de referência. Este último indicador proporciona uma avaliação mais abrangente do impacto ambiental, uma vez que incorpora no cálculo das emissões toda a cadeia de valor das empresas.

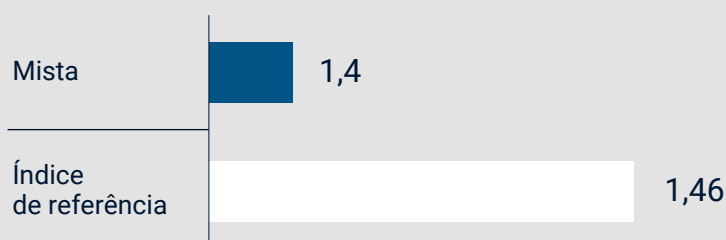
Pegada Carbónica (Âmbito 1 e 2 e Âmbito 1, 2 e 3)



A.5 Indicador de risco de governação

A qualidade dos sistemas de governação das empresas presentes na linha de investimento é elevada, como é evidenciado por um indicador de risco que assume um valor muito baixo, inclusive melhor do que o parâmetro de referência. Este indicador pode assumir um valor entre 0 e 10; o valor registado – entre 1 e 2 – indica um nível de risco de governação “negligenciável”.

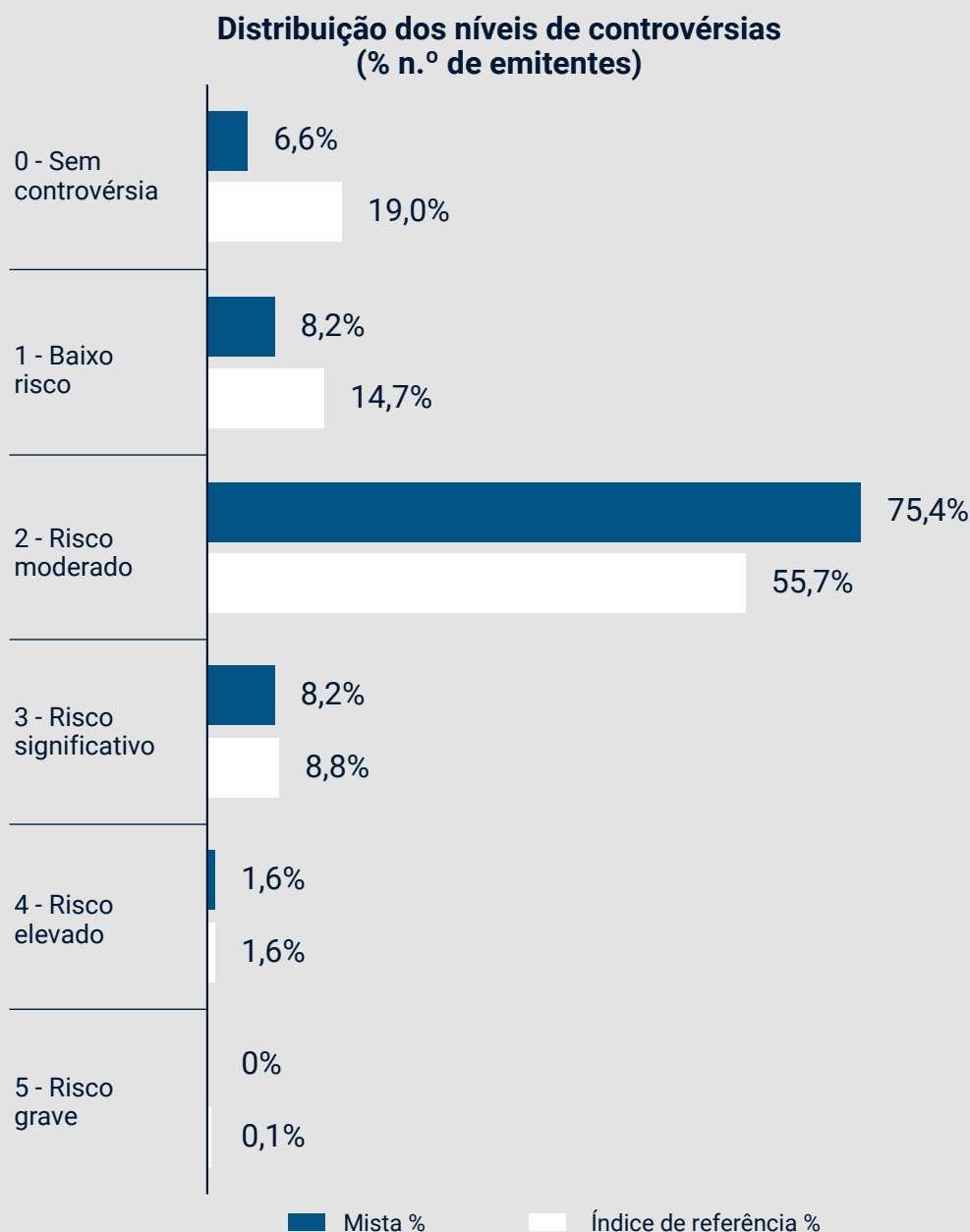
Pontuação do Risco de Governação



¹⁵ A média dos fundos europeus com enfoque ESG é de 90 tCO₂e por M€ investido. Fonte: Funds Europe, 2024, “Asset Manager Carbon Impact Report”.

A.6 Indicadores de risco de controvérsia

No âmbito da sustentabilidade, o termo «controvérsias» designa os conflitos entre uma empresa e um ou mais *stakeholders* (comunidades locais, trabalhadores, autoridades regulatórias, etc.) decorrentes de violações de princípios de sustentabilidade ou de impactos negativos no ambiente, na sociedade ou na governação; as controvérsias constituem um indicador de risco na medida em que refletem comportamentos empresariais que os indicadores ESG tradicionais poderão não captar na totalidade. O indicador expressa a percentagem de emittentes para os quais foi identificada a presença de pelo menos uma controvérsia com o nível de relevância máximo indicado.





A linha mista não apresenta emittentes com controvérsias graves; as controvérsias estão ausentes ou são avaliadas como de risco baixo ou moderado em mais de 90% dos emittentes. No que respeita à classe mais representada - 2. Risco moderado - está associada a eventos, na sua maioria, circunscritos e não indicativos de fragilidades estruturais; a combinação entre a reduzida relevância dos eventos e a capacidade de resposta da gestão, avaliada como adequada, implica geralmente impactos financeiros contidos, que tendem, por conseguinte, a manifestar-se apenas de forma marginal ou transitória.

Ao longo de 2025, foi iniciada uma análise qualitativa sobre a tipologia de controvérsias, a fim de identificar eventuais situações que necessitam atenção particular, independentemente da aplicação de mecanismos metodológicos; os resultados desta análise podem conduzir à exclusão de emittentes específicos na presença de controvérsias particularmente sensíveis para os temas FCI.

A disponibilidade dos dados para a linha analisada é apresentada a seguir.

Indicador	% de cobertura dos AUM	
	Mista - corporativa	Índice de referência
A.1 Conformidade SDV / RDV	100%	89%
A.2 Classificação global do risco ESG	100%	100%
A.3 Intensidade carbónica WACI Âmbito 1 e 2	98%	98%
Intensidade carbónica WACI Âmbito 1,2 e 3	98%	97%
A.4 Pegada de carbono Âmbito 1 e 2 (WACI)	99%	94%
Pegada de carbono Âmbito 1,2 e 3 (WACI)	99%	94%
A.5 Pontuação do Risco de Governação	100%	89%
A.6 Risco de controvérsia	100%	89%

Segue-se a análise detalhada dos títulos de dívida pública (obrigações) para o produto misto EUR.

B.1 Risco ESG do País

A carteira apresenta um perfil de risco ESG soberano baixo, embora moderadamente superior ao índice de referência, devido à diferente exposição à Espanha e à Itália, considerados países de maior risco. O indicador é avaliado numa escala de 0 a 100 e um intervalo de pontuação entre 10 e 20 indica um risco país “baixo”.



B.2 Convenções sobre Armamento Controverso e Não Proliferação de Armas Nucleares

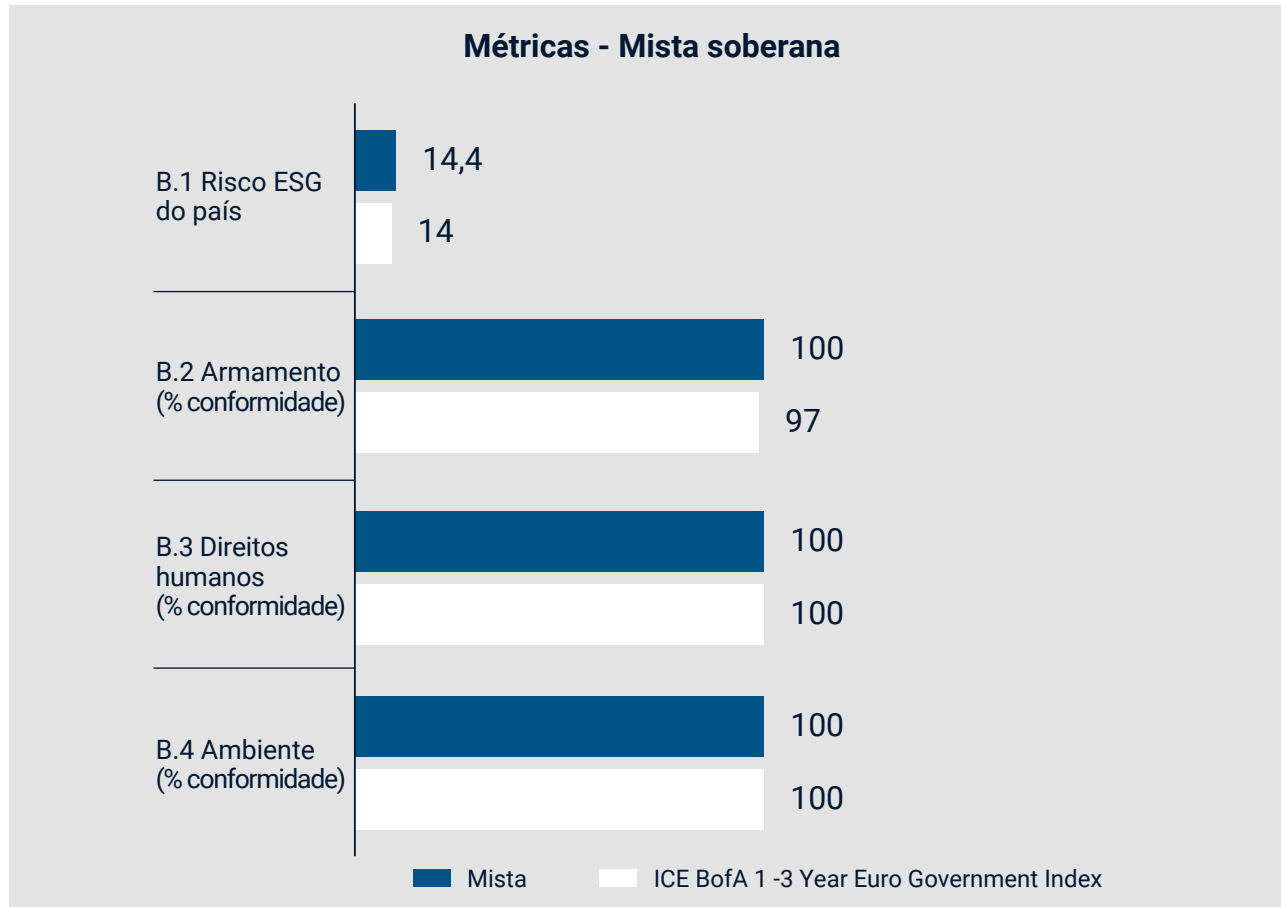
A componente soberana da linha de investimento evidencia o alinhamento máximo com as convenções em apreço (100%), ligeiramente superior ao do índice de referência.

B.3 Convenções sobre Direitos Humanos, Direitos dos Trabalhadores e Legislação sobre a Pena de Morte

A carteira e o índice de referência revelam plena conformidade com as convenções internacionais relativas aos direitos humanos e aos direitos dos trabalhadores; além disso, todos os emitentes soberanos aboliram a pena de morte.

B.4 Convenções Ambientais Internacionais

O alinhamento com as principais convenções ambientais internacionais situa-se ao nível máximo (100%), tanto para a linha de investimento como para o índice de referência.



Indicador	% de cobertura dos AUM	
	Mista - Soberanos	Índice de referência
B.1 Classificação do risco ESG do país (global)	97% *	100%
B.2 Conformidade com convenções sobre armamento	97% *	100%
B.3 Conformidade com convenções sobre direitos humanos, direitos dos trabalhadores e pena de morte	97% *	100%
B.4 Conformidade com convenções ambientais	97% *	100%

* Para alguns bancos multilaterais de desenvolvimento e instituições internacionais os dados não se encontram completamente disponíveis.

4.4 Comparação entre produtos puros e mistos

Apresentam-se de seguida os desempenhos ESG e FCI de produtos de composição puramente acionista e obrigacionista, bem como do produto misto anteriormente analisado.

- O cumprimento integral dos critérios de santidade da vida e respeito pela vida para todas as Linhas de investimento é confirmado pelo grau de conformidade apurado, igual a 100%.
- A Classificação global do risco ESG situa-se em níveis contidos, entre 14,3 e 14,5; uma pontuação entre 10 e 20 indica um risco ESG baixo.
- As métricas ambientais revelam-se favoráveis, com o WACI e a Pegada de Carbono (Carbon Footprint) geralmente baixos; a linha Obrigacionista apresenta valores muito contidos nos Âmbitos 1 e 2 (Scope 1 e 2), em virtude da maior exposição a emitentes financeiros, caracterizados por emissões diretas reduzidas e emissões financiadas mais elevadas relativas ao crédito concedido e aos investimentos (Âmbitos 1, 2 e 3)¹⁶.
- O perfil de governação é favorável, com pontuações entre 1,02 e 1,4, que indicam um risco negligenciável¹⁷.
- Na componente soberana, as linhas mista e obrigacionista pura apresentam um risco ESG soberano ligeiramente superior aos respetivos índices de referência (para ambas, a pontuação ESG país do índice de referência é «14»), devido à maior exposição a países como Itália e Espanha, permanecendo contudo na faixa de risco baixo.
- As linhas de composição pura, acionista e obrigacionista, estão plenamente alinhadas com as principais convenções internacionais em matéria de armamento, direitos humanos e dos trabalhadores, abolição da pena de morte e convenções ambientais.

¹⁶ A Categoria 15 do Âmbito 3, a mais relevante para as instituições financeiras, inclui as emissões de gases com efeito de estufa associadas aos investimentos financeiros da organização, ou seja, as emissões geradas pelas atividades das entidades participadas ou financiadas (capital próprio, dívida, financiamento de projetos), atribuídas proporcionalmente à quota de investimento.

¹⁷ Valores no intervalo [0-2] estão associados a um risco negligenciável.

Métricas	Misto	Acionista puro	Obrigacionista puro
Emitentes corporativos	EUR	EUR	EUR
A1 - Conformidade com Santidade/Respeito pela vida, (% AUM)	100%	100%	100%
A2 - Classificação global de risco ESG (mín. 0 – máx. 100)	14,5	14,4	14,3
Intensidade carbónica, Âmbito 1 e 2 (WACI) (tCO ₂ e/M€ de receitas)	80	89	2
A3 - Intensidade carbónica, Âmbito 1, 2 e 3 (WACI) (tCO ₂ e/M€ de receitas)	1005	865	2129
A4 - Pegada de carbono, Âmbito 1 e 2 (tCO ₂ e/M€ investidos)	48	55	1
Pegada de carbono, Âmbito 1, 2 e 3 (tCO ₂ e/M€ investidos)	412	372	781
A5 - Pontuação do Risco de Governança (mín. 0 - máx. 10)	1,4	1,43	1,02
A6 – Risco de controvérsia (mín. 0 - máx. 5)	2 moderado	2 moderado	2 moderado
Emitentes soberanos			
B1 - Classificação de risco ESG, global do país (mín. 0 – máx. 100)	14,4	n.a.	14,5
B2 - Conformidade com convenções sobre armamento, (% AUM)	100%	n.a.	100%
B3 - Conformidade com convenções sobre Direitos humanos/Trabalhadores/Pena de morte (% AUM)	100%	n.a.	100%
B4 - Conformidade com convenções sobre Ambiente, conformidade (% AUM)	100%	n.a.	100%

4.5 Indicadores relevantes

Indicadores para os emitentes corporativos

A análise utiliza indicadores amplamente adotados no setor, baseados em dados geralmente disponíveis e fiáveis, que permitem agregar as exposições corporativas por produto de investimento e compará-las com os respetivos índices de referência, oferecendo uma visão comparada das características. O Instituto utiliza os seguintes indicadores.

- **Indicadores de Santidade da Vida (SDV) e de Respeito pela Vida (RDV)**, exprimem o envolvimento do emitente em atividades eticamente sensíveis, nomeadamente o aborto, a contraceção, a utilização de células estaminais embrionárias e de tecidos fetais (SDV), bem

como o setor do armamento e a participação em contratos militares (RDV); ambos os aspetos constituem dois pilares da política FCI do Instituto, relativamente aos quais vigora uma política de tolerância zero¹⁸. O indicador é expresso em percentagem do AUM que se revela conforme; assim, a um valor elevado corresponde uma elevada conformidade.

- **Classificação Global de Risco ESG (Overall ESG Risk Rating)** – reflete a qualidade das práticas ambientais, sociais e de governação das empresas, tendo em conta a materialidade setorial dos diferentes fatores ESG. As classificações das sociedades emitentes individuais são agregadas em função do respetivo peso na linha de investimento e no índice de referência, com o

¹⁸ Tolerância zero significa não admitir qualquer unidade monetária de receitas proveniente do exercício da atividade em questão.

objetivo de fornecer uma avaliação do nível de risco ESG. O indicador é expresso numa escala numérica de 0 a 100; elo que, a um valor elevado corresponde um risco maior.

- **Indicadores de carbono** – medem as emissões de gases com efeito de estufa associadas às atividades das sociedades objeto de investimento:
 - **Intensidade Carbónica ou “WACI” (weighted average carbon intensity – Intensidade Carbónica Média Ponderada)** Mede a intensidade carbónica média da carteira, calculada como média ponderada das intensidades de emissão das sociedades individuais, em que a intensidade é definida como o rácio entre as emissões de GEE¹⁹ e o volume de negócios do emitente. O WACI exprime a eficiência carbónica das atividades financiadas, revelando-se particularmente adequado para a comparação entre carteiras e índices de referência e para a análise da composição setorial. Tratando-se de uma métrica normalizada em função das receitas, o WACI é relativamente menos sensível à dimensão do investimento e mais estável ao longo do tempo. O indicador é expresso em Toneladas de CO₂e/M€ de volume de negócios. As emissões de Âmbito 1 compreendem as emissões diretas geradas por fontes detidas ou controladas pela organização. As emissões de Âmbito 2 incluem as emissões indiretas associadas à produção de energia adquirida e consumida. As emissões de

Âmbito 3 representam todas as restantes emissões indiretas ao longo da cadeia de valor, a montante e a jusante das atividades, incluindo – para os operadores financeiros – as emissões financiadas decorrentes de investimentos e de atividade creditícia. Em síntese, o Âmbito (1 e 2) mede as emissões operacionais da empresa; o Âmbito (1, 2 e 3) mede o impacto climático global ao longo de toda a cadeia de valor.

- **Pegada de carbono.** Mede as emissões absolutas financiadas pelo capital alocado. O indicador é calculado relacionando as emissões atribuíveis à carteira (*financed emissions*) com o valor total investido, permitindo exprimir quantas toneladas de CO₂ equivalente estão associadas a cada milhão investido. Esta métrica é mais sensível às escolhas de distribuição, às ponderações da carteira e à dimensão dos emitentes. O indicador é expresso em Toneladas de CO₂e/M€ investido. Mantém-se válida a explicação fornecida para os três âmbitos de emissões no âmbito da métrica «Intensidade Carbónica».

Devido às diferentes lógicas de normalização, os dois indicadores podem fornecer sinais divergentes. Por exemplo, uma carteira pode apresentar um WACI relativamente contido, indicando uma boa eficiência carbónica média dos setores e modelos de negócio subjacentes, mas simultaneamente uma pegada de carbono elevada, caso o capital esteja concentrado em sociedades com emissões absolutas elevadas. Por outro lado, uma intensidade carbónica

¹⁹ Os gases com efeito de estufa (GEE) são componentes gasosos da atmosfera, de origem natural ou antrópica (causados pela ação humana), responsáveis pelo aquecimento global.

média elevada não implica necessariamente uma pegada financiada elevada, se a exposição a esses emissores for limitada. Os valores dos indicadores são influenciados principalmente pelas características dos setores, pela alocação em sociedades mais ou menos virtuosas no âmbito do mesmo setor, pela inclusão ou não das emissões de Âmbito 3²⁰, pela qualidade e disponibilidade dos dados — nem sempre calculados, por vezes não homogêneos e frequentemente não divulgados — e pelas assunções metodológicas adotadas pelos fornecedores de dados. Por estas razões, é necessário considerar o WACI e a pegada de carbono como indicadores complementares, a interpretar conjuntamente, a fim de proporcionar uma representação completa e equilibrada do perfil climático das carteiras de investimento.

- **Indicador de Governança.** Mede a qualidade do modelo de governação societária em termos de: I) características do Conselho de Administração, tais como independência, diversidade, segregação de funções; II) políticas de remuneração e coerência com o desempenho da empresa; III) estrutura acionista e proteção dos acionistas minoritários; IV) qualidade do sistema de controlo, transparência da informação financeira e de sustentabilidade. O indicador é expresso numa escala numérica de 0 a 10; elo que, a um valor elevado corresponde um risco maior.
- **Indicador de controvérsia:** identifica o nível máximo de controvérsia entre as que podem afetar um emissor, numa escala que vai de 0 (ausência) a 5 (gravidade máxima). O indicador é expresso como percentagem dos AUM investidos em emissores que apresentam um determinado valor numérico.



Indicadores para emissores soberanos

No que respeita aos títulos de dívida pública, os indicadores aplicados aos emissores corporativos não são diretamente aplicáveis. Com efeito, os Estados não operam segundo lógicas empresariais e não estão disponíveis dados plenamente comparáveis em termos de emissões financiadas, perímetro operacional ou métricas ESG. A eventual agregação de informações provenientes dos indicadores corporativos e dos soberanos num único indicador de síntese implicaria dificuldades significativas de interpretação e de comparabilidade,

²⁰ As emissões de Âmbito 3 são as emissões indiretas geradas ao longo de toda a cadeia de valor de uma organização, não diretamente controladas por esta (ex.: fornecedores, clientes finais, etc.). Para as instituições financeiras, as emissões de Âmbito 3 são constituídas principalmente pelas emissões financiadas (Categoria 15 — Investimentos), ou seja, as geradas pelas sociedades e projetos objeto de investimento ou financiamento, atribuídas pro rata em função da exposição financeira. Tais emissões representam tipicamente a componente dominante da pegada de carbono global de uma instituição financeira.

com o risco de gerar distorções informativas e de comprometer a transparência do relatório.

Os indicadores ESG relativos aos títulos de dívida pública (obrigacionistas) são, por conseguinte, analisados e comunicados separadamente dos relativos aos investimentos corporativos (acionistas ou obrigacionistas).

Os investimentos em títulos de dívida pública são avaliados através dos seguintes indicadores:

- **Risco ESG do País (Country ESG Risk)**, mede os riscos ambientais, sociais e de governação estruturais associados a cada Estado emitente; indica o risco de sustentabilidade e de resiliência de longo prazo do devedor soberano, suscetível de influenciar ao longo do tempo a sua estabilidade económica, institucional e financeira.
- **Armamento Controverso e Armas Nucleares.** Analisa a subscrição das mais importantes convenções internacionais contra o armamento controverso e a proliferação de armas nucleares: Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, Convenção sobre Armas Biológicas, Convenção de Ottawa sobre a Proibição de Minas Antipessoal, Convenção de Oslo sobre Munições de Dispersão²¹. A não subscrição, por parte do país, de uma das convenções determina a não conformidade dos AUM investidos nesse país.

- **Direitos humanos e dos trabalhadores.** Subscrição das principais convenções internacionais sobre os direitos humanos e dos trabalhadores (PIDCP — Direitos Civis e Políticos, Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Convenção OIT n.º 87 — Liberdade de Associação)²² e previsão legislativa da pena de morte; a não subscrição de uma das convenções determina a não conformidade do país.
- **Ambiente.** Adesão às principais convenções internacionais em matéria de proteção do ambiente (Acordo de Paris, Convenção de Basileia, Convenção sobre a Diversidade Biológica, Protocolo de Quioto)²³; a não adesão a uma das convenções determina a não conformidade do país.

²¹ **Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP)**: acordo que entrou em vigor em 1970 com o objetivo de (I) impedir a proliferação das armas nucleares; (II) promover a utilização pacífica da energia nuclear; (III) favorecer o desarmamento nuclear. **A Convenção sobre Armas Biológicas (CAB)**, que entrou em vigor em 1975, é um tratado que proíbe o desenvolvimento, a produção, a aquisição, o armazenamento e a utilização de armas biológicas e tóxicas. **A Convenção de Ottawa**, que entrou em vigor em 1999, é um tratado que proíbe a utilização, a produção, o armazenamento e a transferência de minas antipessoal e impõe a sua destruição. **A Convenção sobre Munições de Dispersão (Cluster Munitions Convention)**, que entrou em vigor em 2010, é um tratado que proíbe a utilização, a produção, o armazenamento e a transferência de munições de dispersão e impõe a sua destruição.

²² **O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP)**, que entrou em vigor em 1976, é um tratado das Nações Unidas que obriga os Estados a respeitar e garantir os principais direitos civis e políticos dos indivíduos. **A Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e do Adolescente (CRC)**, que entrou em vigor em 1990, é um tratado que reconhece e protege todos os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. **A Convenção n.º 87 da OIT**, que entrou em vigor em 1950, é um tratado internacional que garante a liberdade de associação e a proteção do direito dos trabalhadores e dos empregadores a organizarem-se livremente.

²³ **O Acordo de Paris** é um tratado internacional juridicamente vinculativo sobre as alterações climáticas, que entrou em vigor em 2016 e compromete todos os países membros a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e a adaptar-se aos impactos climáticos. **A Convenção de Basileia**, que entrou em vigor em 1992, é um tratado internacional que regula os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e disciplina a sua eliminação de forma segura para o ambiente. **A Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD)**, que entrou em vigor em 1993, é um tratado internacional juridicamente vinculativo destinado à proteção da biodiversidade e à promoção da sua utilização sustentável. **O Protocolo de Quioto**, que entrou em vigor em 2005, é um tratado internacional sobre o clima que impõe metas vinculativas de redução das emissões de gases com efeito de estufa aos países industrializados.



4.6 Perspetivas para os investimentos FCI

O Instituto prossegue o seu percurso de aperfeiçoamento da abordagem FCI nos investimentos, mediante a inclusão sistemática, em todas as fases do processo de investimento, de informações de natureza não financeira, como as emissões de gases com efeito de estufa e outros indicadores ambientais, sociais e de governação relevantes. Por conseguinte, estes dados tornam-se progressivamente parte integrante da avaliação e seleção dos investimentos, não sendo considerados unicamente a posteriori para fins de relatório. Esta estratégia permite antecipar e gerir com maior eficácia os riscos emergentes e valoriza simultaneamente a sustentabilidade e a resiliência económica a longo prazo do Instituto.

A política de investimento FCI do Instituto assenta na triagem (*screening*) baseada nos princípios

essenciais da doutrina social da Igreja. A evolução da abordagem aos investimentos FCI não visa flexibilizar os termos da política de exclusão, mas antes aperfeiçoá-los, mantendo firmes e inalterados os princípios de base em que assenta. Deste modo, garante-se coerência de valores e continuidade no compromisso ético, reforçando, ao longo do tempo, a credibilidade e a integridade da atuação do Instituto.

No que respeita ao risco climático, o Instituto compromete-se a concluir o mapeamento da sua pegada de carbono, com especial enfoque na componente imputável aos investimentos, tanto na qualidade de proprietário de ativos como de gestor de ativos. Este processo de levantamento e quantificação, baseado em metodologias consolidadas e apoiado por entidades externas especializadas, será fundamental para estabelecer uma linha de base (*baseline*) sólida e fiável.

Serão posteriormente definidas as metas de emissões, tanto para as emissões diretas como para as emissões financiadas. Neste contexto, o Instituto acompanha com interesse as iniciativas de compensação de carbono (*carbon offsetting*) porque investir em projetos certificados para a geração de créditos de carbono permite não só compensar as emissões residuais, mas também apoiar iniciativas com impacto social e ambiental mensurável, contribuindo assim para o progresso da comunidade e para a proteção dos ecossistemas.



No domínio da *stewardship*, ou seja, do exercício responsável dos direitos de investidor, o Instituto avalia positivamente as ações de engagement para promover um diálogo construtivo sobre as questões relevantes no plano ético-moral e estratégico-económico junto das sociedades objeto de investimento. A implementação de uma estratégia de *engagement* alinhada com os valores católicos permitiria acrescentar valor adicional ao

processo de investimento que, indo além da seleção (princípio «*don't hurt*»), influenciaria a mudança de comportamentos dos agentes que operam no espaço económico-social (princípio «*make good*»). Através do diálogo ativo com as sociedades, promove-se a melhoria das práticas empresariais; um confronto construtivo pode levar as empresas a rever comportamentos ou políticas que as tornam incompatíveis com a triagem FCI, permitindo assim uma possível inclusão entre os emitentes elegíveis para investimento. Em suma, a estratégia de engagement não só reforça a integridade ética dos investimentos, como também amplia as oportunidades, criando um ciclo virtuoso em que o valor económico se alia ao progresso social e moral. Deste modo, o Instituto pode consolidar a sua posição de investidor responsável e contribuir para gerar um impacto positivo, tanto em termos de desempenho financeiro como de impacto social e ambiental, segundo o princípio «*um grama de bom exemplo vale mais do que um tonelada de palavras*» (São Francisco de Sales).

Rumo a uma Transição Justa

Por Transição Justa entende-se a evolução para uma economia de baixas emissões e sustentável, realizada de forma equitativa, inclusiva e socialmente equilibrada, com o objetivo de evitar impactos negativos desproporcionados e garantir uma distribuição equitativa de custos e benefícios no seio da sociedade; integra a dimensão ambiental, social e económica, colocando no centro a proteção do trabalho e dos meios de subsistência, promove a criação de emprego digno e prevê medidas de acompanhamento — como a requalificação profissional, a diversificação económica e a proteção social — para atenuar os riscos associados à transição, tais como a perda de postos de trabalho ou os desequilíbrios territoriais.

No seu conjunto, a Transição Justa configura-se, assim, como um modelo de desenvolvimento que conjuga sustentabilidade ambiental e justiça social, procurando aproveitar as oportunidades da transição, como a inovação e o emprego «verde», sem gerar novas desigualdades ou formas de exclusão.

Estes elementos são coerentes com a Doutrina Social da Igreja, na medida em que valorizam a dignidade da pessoa, o bem comum e a solidariedade para com os mais vulneráveis, promovendo simultaneamente uma responsabilidade partilhada no processo de transformação económica e ambiental.



DESARMAR A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Desarmar a IA significa subtraí-la à lógica da competição armada,
que hoje já não é apenas militar, mas também económica e cognitiva. (...)
Desarmar significa quebrar esta equivalência entre poder técnico e direito de governar.
Não significa renunciar à tecnologia, mas impedir que ela domine o ser humano.
Significa retirá-la dos monopólios, torná-la discutível, contestável e, portanto,
habitável, devolvendo-a à pluralidade das culturas humanas e formas de vida.
A tarefa, hoje, não é apenas ética ou técnica: é ecológica no sentido mais radical,
porque envolve uma nova dimensão da nossa Casa comum.
A IA já é o ambiente em que estamos imersos e o poder com que temos de lidar.
Por isso, não basta regulá-la: deve ser desarmada e tornada acolhedora.

Magnifica Humanitas, 110





IOR ISTITUTO PER
LE OPERE
DI RELIGIONE

CAPÍTULO 5

VALOR GERADO E DISTRIBUÍDO

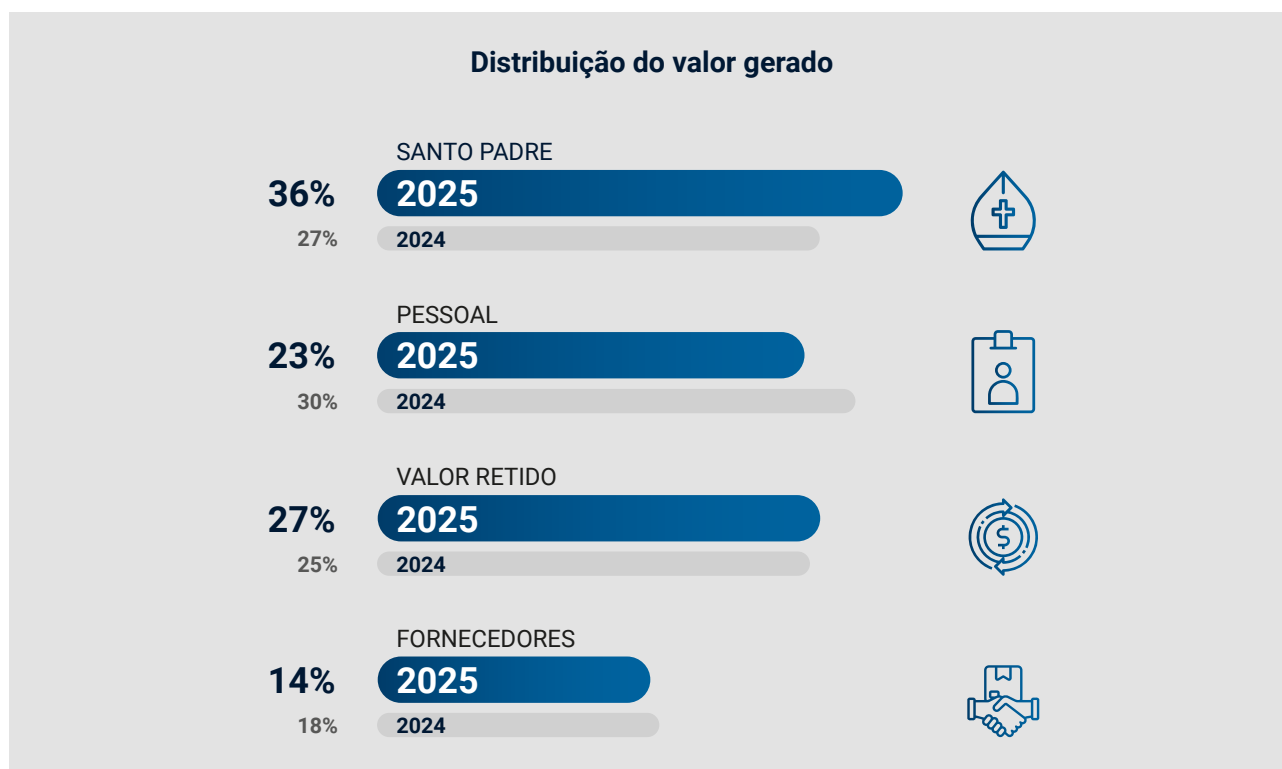
Da análise das demonstrações financeiras de 2025 resulta que, face a um resultado líquido de 51 milhões de euros, o IOR gerou um valor de 67,6 milhões de euros, correspondente ao Resultado líquido da gestão financeira²⁴, em crescimento face a 2024, quando foi de 50 milhões de euros. O valor gerado foi distribuído pelas partes interessadas (stakeholders) do Instituto do seguinte modo:

- **O Santo Padre** recebeu 24,3 milhões de euros, correspondentes a 36% do valor gerado (em aumento face a 2024, quando foi 13,6 milhões de euros, equivalentes a 27%).
- **O pessoal** e os órgãos de governo beneficiaram de 23% do valor gerado, num total de cerca de € 15,6 milhões, através de remunerações, encargos com

a segurança social e outros. Entre 2024 e 2025, o valor distribuído aumentou 4%;

- **Os fornecedores** foram destinatários de 14% do valor económico gerado, no montante de 9,5 milhões de euros em 2025, com um aumento face a 2024 de 0,7 milhões de euros; o montante foi pago em contrapartida da aquisição de bens e da prestação de serviços.

A parte restante do valor económico gerado, correspondente a 18,3 milhões de euros (12,6 milhões de euros em 2024), foi destinada a salvaguardar a capacidade do Instituto para operar de forma sustentável e responsável no longo prazo, reforçando os capitais próprios. Para mais detalhes, remete-se para Anexo 1: Indicadores.



²⁴ O Resultado Líquido da Gestão Financeira é igual à margem de intermediação, líquida das imparidades e reversões de imparidade por risco de crédito.

A distribuição do valor gerado é regida pela seguinte regulamentação interna: Política de Determinação do Resultado Distribuível e do Dividendo, Política de Remuneração e Incentivos para os Colaboradores e Procedimento de Gestão do Registo de Fornecedores e do Ciclo de Pagamentos.

Entre as partes interessadas do IOR encontra-se a Igreja Universal, que obtém utilidade dos resultados económicos do Instituto de duas formas concomitantes:

- (I) a distribuição da quota do resultado líquido do exercício anual ao Santo Padre para diversas finalidades da Igreja Universal;
- (II) o aumento do valor do património dos clientes confiado em gestão ao IOR, uma vez que os clientes do IOR têm institucionalmente uma estreita ligação com a Igreja Católica²⁵; o valor gerado apoia a missão dos clientes e, consequentemente, as finalidades da Igreja Universal. O valor gerado pelo Instituto em 2025 para o património dos clientes confiado à gestão ascende a cerca de 142,5 milhões de euros, líquido das comissões cobradas. Para mais detalhes, remete-se para o Anexo 1: Indicadores.

Esta dupla forma de apoio à Igreja Universal reflete a peculiar missão social e financeira que distingue o IOR de qualquer outro intermediário financeiro.

O Instituto está ciente de que a capacidade de gerar valor pode ser ameaçada por riscos de natureza física e regulatória, tais como eventos atmosféricos catastróficos e o agravamento das normas de controlo da poluição.

No que respeita à atividade desenvolvida diretamente pelo Instituto, tais riscos assumem uma dimensão pouco relevante, pelas seguintes razões:

- O Risco Físico associado às alterações climáticas é residual, uma vez que o Instituto opera numa

única sede, no interior do Estado da Cidade do Vaticano, e dispõe de um património imobiliário composto por um número limitado de imóveis situados em Roma. Isto reduz significativamente a exposição a danos diretos decorrentes de fenómenos climáticos extremos na cidade de Roma.

- Risco Regulatório: não se encontram atualmente em vigor no Estado da Cidade do Vaticano normas que constituam uma limitação às atividades do Instituto em relação às alterações climáticas; o Instituto reconhece, contudo, a necessidade de se preparar para futuras alterações regulatórias e, por esse motivo, monitoriza a evolução do enquadramento regulatório europeu. De momento, o risco regulatório é considerado residual.



A regulamentação
interna rege a distribuição
do valor gerado.



No que respeita à atividade de investimento, tanto o risco físico como o regulatório podem produzir efeitos sobre o valor dos ativos financeiros. Possíveis formas de proteção face a esses riscos são a diversificação e a inclusão de investimentos sustentáveis e de baixo impacto ambiental nas carteiras financeiras.

Para maior detalhe, consulte a secção Anexo 1: Indicadores.

²⁵ A estes juntam-se os trabalhadores laicos do Vaticano, o pessoal do corpo diplomático acreditado junto da Santa Sé e outros casos limitados; para estes clientes, o valor gerado corresponde, em 2025, a 5,6 milhões de euros.



V B V R G H E S I V S R O



IOR ISTITUTO PER
LE OPERE
DI RELIGIONE

CAPÍTULO 6

APOIO À IGREJA UNIVERSAL

O IOR reconhece a literacia financeira como uma alavanca estratégica para reforçar a capacidade de decisão dos seus *stakeholders*, em particular dos clientes, e para promover uma gestão consciente do património. Neste âmbito, o Instituto orienta as suas iniciativas para o desenvolvimento e a consolidação das competências técnico-financeiras, promovendo uma compreensão mais eficaz das necessidades e a sua tradução em escolhas de investimento coerentes com o perfil e as finalidades institucionais dos clientes.

Em 2025, o Instituto deu continuidade à implementação de um programa estruturado de formação, articulado em conferências e workshops dedicados aos principais temas económico-financeiros e diferenciados em função das características dos diferentes segmentos de clientes. Neste âmbito, foram realizadas oito jornadas de formação que contaram com a participação de mais de 300 clientes, pertencentes maioritariamente ao segmento das Congregações Religiosas. As iniciativas incidiram sobre a análise das dinâmicas dos mercados financeiros, nos instrumentos de investimento e nas principais práticas de gestão patrimonial.

Estas atividades contribuíram para reforçar o diálogo com os clientes e para apoiar processos de decisão mais conscientes e coerentes com os objetivos institucionais. Os resultados qualitativos apurados evidenciam um elevado interesse pelos conteúdos propostos e confirmam a eficácia da abordagem adotada, assente na interação, na personalização e na continuidade da relação.

O Instituto participa ainda em mesas redondas e conferências, contribuindo para a difusão de uma cultura financeira inspirada nos princípios da ética católica e da Doutrina Social da Igreja.

No que respeita à atividade de concessão de crédito, embora se trate de uma atividade exercida de forma residual, salienta-se que o Instituto avalia

a coerência das finalidades do financiamento com a natureza do Instituto, conforme previsto na *Política de Crédito*. O compromisso do Instituto com a comunidade concretiza-se também em financiamentos a entidades que desenvolvem atividades de acolhimento de pessoas em situação de dificuldade e de apoio às famílias, entidades que gerem cantinas sociais para pessoas carenciadas e comunidades assistenciais para idosos (lares de idosos).

Na concessão de empréstimos pessoais a funcionários da Santa Sé, que totalizam 1,2 milhões de euros, o Instituto considera as seguintes finalidades: despesas de saúde, educação, despesas relacionadas com habitação, necessidades familiares ou domésticas de carácter extraordinário e não recorrente.

O montante total dos financiamentos de todos os tipos em vigor a 31 de dezembro de 2025 ascende a 68,8 milhões de euros.

Na prestação de serviços de pagamento, o Instituto apoia a Igreja Universal no cumprimento dos seus objetivos pastorais e caritativos em todo o mundo. Com efeito, o facto de o Instituto oferecer a possibilidade de enviar e receber fundos de forma rápida, segura e a custos reduzidos constitui um valioso apoio para obras missionárias, programas educativos e intervenções de solidariedade, sobretudo nas áreas mais remotas ou afetadas por situações de emergência.

O Instituto apoia as necessidades da Igreja também através de donativos a título gratuito, recorrendo aos fundos para obras de beneficência: (I) Fundo para Obras Missionárias e (II) Fundo das Santas Missas. O Comité de Beneficência, composto pelo Prelado e por dois funcionários do IOR, examina os pedidos e autoriza os donativos.

O Fundo para Obras Missionárias é utilizado para donativos que respondem a pedidos como apoios financeiros a pessoas ou famílias carenciadas

sinalizadas pelas Paróquias ou apoios a obras missionárias e de caridade específicas; ao longo de 2025 foram destinados 334 mil euros. As contribuições para o Fundo provêm principalmente de uma parte do lucro distribuído do Instituto.

Para mais detalhes, remete-se para o Anexo 1: Indicadores.

O Instituto desenvolve iniciativas sociais e de serviço à Igreja também através da sociedade imobiliária participada SGIR, disponibilizando alguns imóveis a

renda reduzida para apoiar associações e entidades católicas, ou em comodato gratuito a favor de estruturas que oferecem acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nestas mesmas estruturas, é promovida a integração social através de cursos de alfabetização da língua italiana para migrantes e de cursos de formação para agentes pastorais que assistem famílias em situação de vulnerabilidade.





IOR ISTITUTO PER
LE OPERE
DI RELIGIONE

CAPÍTULO 7

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA DO CLIENTE

O IOR compromete-se a oferecer aos clientes uma informação clara e compreensível em todos os momentos da relação, recorrendo a linguagem simples, transparência nos comportamentos, clareza nos documentos contratuais e no relato relativo aos serviços prestados. A informação, que consiste em documentos informativos e condições oferecidas à generalidade dos clientes, é disponibilizada presencialmente nas instalações do Instituto e através da internet (serviço IorPortal). Para uma conceção e comercialização responsável dos produtos e serviços financeiros, o IOR empreendeu um conjunto de iniciativas:

- Política para o desenvolvimento de produtos e serviços que têm em conta critérios éticos, sociais e ambientais, bem como o perfil de risco do cliente;
- Formação do pessoal para que as práticas de comercialização sejam transparentes, corretas e respeitosas das características de cada cliente, nomeadamente a finalidade do investimento, o horizonte temporal, entre outros;
- Comunicação aos clientes pautada pela clareza, em particular no que respeita a custos, riscos e oportunidades dos produtos, de forma a permitir decisões informadas;
- Proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, caracterizadas por competências financeiras reduzidas, assegurando que lhes sejam propostas soluções adequadas às suas necessidades.

Com vista a concretizar o acima exposto, o IOR implementou as seguintes atividades:

- Política de produto: cada produto é desenvolvido e gerido de acordo com orientações específicas que integram princípios éticos, de responsabilidade social e de sustentabilidade. Em particular, a introdução de um produto ou serviço segue o *Regulamento de Novos Produtos e Serviços*, que visa garantir que cada iniciativa

seja avaliada de forma criteriosa, com atenção à adequação dos investimentos ao perfil de risco e às características financeiras dos clientes.



Formação contínua
e direcionada do pessoal.
Comunicação clara
e completa aos clientes.



- Revisão e controlo dos documentos contratuais e informativos: os documentos contratuais e todos os documentos informativos destinados aos clientes são mantidos permanentemente atualizados; em particular, ao longo de 2025 foram atualizadas as fichas de produto (Key Investor Information Document) relativas aos produtos geridos, com o objetivo de assegurar a plena conformidade regulatória e a máxima transparência para com os clientes, atualizando dados fundamentais sobre custos, riscos, estratégias de investimento e rentabilidade. Todas as fichas são pautadas por padrões de clareza e simplicidade, tornando a informação compreensível aos investidores e reduzindo simultaneamente os riscos reputacionais e legais para o Instituto;
- Revisão e validação interna: antes de serem introduzidos ou atualizados, os produtos financeiros são objeto de avaliação multidisciplinar que envolve as Funções de Gestão de Patrimónios, Conformidade, Gestão de Risco, Marketing e Jurídica, garantindo a adequação ao segmento de clientes-alvo e o cumprimento da legislação em vigor, bem como

dos valores éticos que o Instituto promove. As funções de controlo, além disso, realizam verificações periódicas dos processos de distribuição.

- **Formação do pessoal:** o Instituto está ciente da importância que reveste a preparação dos colaboradores para prestar serviços profissionais e transparentes; para o efeito, disponibiliza cursos de atualização, workshops e seminários dedicados. Em 2025, as horas de formação totalizaram 2.787, com um aumento de +77% face a 2024, atribuível principalmente à preparação para a obtenção de certificações especializadas na área financeira (CFA), aos percursos de atualização dedicados aos sistemas de pagamento (standard SWIFT), à consultoria para os clientes, bem como à formação para os colaboradores recém-contratados, destinada a fornecer as competências de base para a para o desempenho das suas funções, para além dos cursos obrigatórios em matéria de saúde e segurança no trabalho. O Instituto manteve a oferta consolidada de formação de carácter religioso. Para mais detalhes, remete-se para a secção Anexo 1: Indicadores.
- **Comunicação transparente orientada para a qualidade do serviço:** o Instituto adota uma abordagem assente na clareza e na atenção ao cliente, visando proporcionar um acesso simples, completo e atempado às informações. A documentação relativa aos serviços prestados é disponibilizada aos clientes; por exemplo, os comprovativos das operações realizadas nos balcões físicos são enviados para o endereço de correio eletrónico certificado do cliente, ao passo que os extratos de conta mensais são disponibilizados e transferíveis através da internet na área dedicada ao cliente no IorPortal, o serviço de banca eletrónica do Instituto. Ao longo de 2025, a evolução do IorPortal reforçou ainda mais esta orientação, introduzindo novas funcionalidades que permitem uma maior exaustividade da

informação, graças à visualização imediata e enriquecida dos detalhes relativos a cada movimento, bem como uma maior flexibilidade operacional, através da possibilidade de exportar a informação para fins de análise ou arquivo. O compromisso do Instituto em disponibilizar documentação clara e em formato digital, com novas melhorias previstas, reflete a vontade de facilitar o acesso às informações e de reduzir o impacto ambiental, em linha com um modelo de finanças éticas e sustentáveis.

- **Melhoria contínua:** o Instituto recolhe sistematicamente feedback e gere sinalizações e eventuais reclamações dos clientes. A informação assim obtida alimenta os processos de melhoria contínua, permitindo aperfeiçoar os produtos e os serviços oferecidos. Em 2025, foram recebidas 3 reclamações, que diziam respeito aos serviços de pagamento e de gestão da conta à ordem, às quais foi dada resposta atempada e, quando necessário, foram adotadas as medidas corretivas adequadas, com vista a prevenir a reincidência das situações.

Grças às iniciativas implementadas, o Instituto pretende estabelecer e manter ao longo do tempo uma relação de confiança com os seus clientes, assente na transparência, na correção e na responsabilidade. A atenção à qualidade constitui a base do modelo de gestão ética e responsável que distingue o Instituto. À luz do exposto, o Instituto não identificou qualquer incumprimento de regulamentos e/ou códigos voluntários em matéria de informação sobre os serviços oferecidos e comunicações de marketing.

O IOR monitoriza continuamente a sua reputação, assegurando uma comunicação atempada e transparente ao mercado sobre acontecimentos sensíveis ou relevantes, também com o apoio de empresas especializadas de referência. O Instituto analisa a orientação das opiniões e dos comentários identificados nas redes sociais e nos meios de

comunicação social, tendo em consideração a sua difusão e relevância. Perante evidências relevantes, o Instituto ativa ações específicas, tais como esclarecimentos oficiais, respostas pontuais e intervenções de adaptação da comunicação.

No que diz respeito à proteção da saúde e segurança, o Instituto adota um sistema de gestão que, embora tenha sido criado para proteger os trabalhadores e os locais de trabalho, contribui também para garantir a saúde e a segurança dos clientes, em particular no que se refere ao acesso às instalações e à utilização dos serviços bancários.

O Instituto avaliou os fatores de risco suscetíveis de afetar a saúde e a segurança de todas as pessoas que acedem aos espaços de trabalho ou utilizam os respetivos serviços, conforme descrito no Documento Interno de Avaliação de Riscos (DAR). Este documento foi elaborado em conformidade com as disposições normativas em vigor no Estado da Cidade do Vaticano²⁶, com as normas de boa prática técnica (CEI, UNI, ISO) e, na medida do aplicável, com o Decreto Legislativo italiano 81/2008; nele são identificados e avaliados todos os fatores de risco (de acidentes, higiénico-ambientais, transversais) que poderiam ter impacto na segurança física e na saúde de colaboradores, clientes e fornecedores.

Os colaboradores recebem formação obrigatória em matéria de saúde e segurança (cursos de base, cursos de prevenção e combate a incêndios, entre outros). Em 2025 foram realizadas sessões de

formação específicas para os titulares dos cargos de delegado e responsável pela segurança, bem como um curso dedicado ao primeiros socorros.

No decorrer do último ano, não foram comunicados incidentes nem reclamações relacionados com a violação de normas de saúde e segurança que tenham envolvido diretamente os clientes. Não foram registados acidentes de trabalho nem situações críticas que tenham envolvido os colaboradores.

O Sistema de Gestão da Saúde e Segurança do IOR está sujeito à supervisão do serviço competente do Governatorato do Estado da Cidade do Vaticano. Não foram obtidas certificações específicas emitidas por entidades terceiras, nem foram realizadas auditorias internas específicas em 2025.

Por outro lado, no que se refere à proteção de dados, o Instituto dispõe de um sistema de gestão da segurança informática (Cibersegurança) que abrange todo o ciclo de vida dos dados tratados, incluindo os dos clientes, em linha com o Regulamento ASIF n.º 1/2015 e em coerência com as normas internacionais (NIST, ISO 27001). Este sistema tem por objetivo garantir a proteção dos dados, a continuidade operacional e a confidencialidade das informações, para proteção dos clientes e dos colaboradores. São organizadas periodicamente ações de formação sobre riscos cibernéticos para todo o pessoal, com vista a prevenir incidentes relacionados com *phishing* ou engenharia social ou *social engineering*.

²⁶ Faz-se referência à Lei de 10 de dezembro de 2007 n.º LIV e aos respetivos regulamentos técnicos.



CAPÍTULO 8

TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA
VERDE E CIRCULAR



O compromisso do Instituto com a sustentabilidade manifesta-se também num percurso orientado para a redução do consumo de matérias-primas, a contenção dos consumos energéticos e a gestão adequada dos resíduos. Os dados são apresentados em detalhe no Anexo 1: Indicadores.



Consumo de energia
a partir de fontes renováveis 38,7%.



No que respeita ao impacto ambiental gerado pela utilização de materiais, o Instituto monitoriza o volume de recursos utilizados nos processos produtivos com vista a identificar estratégias orientadas para a otimização dos fatores de produção.

A redução do consumo de papel é uma das áreas em que o Instituto já adotou práticas ambientalmente responsáveis. A quantidade de papel para uso de escritório adquirida em 2025 reduziu-se 37% face ao ano anterior (720 resmas vs. 1.140); em termos de peso, o papel adquirido passou de cerca de 2,8 toneladas em 2024 para cerca de 1,8 toneladas em 2025. Para além da redução de custos para o Instituto, verifica-se igualmente um menor impacto ambiental decorrente do transporte do material. À redução do papel impresso associa-se o menor consumo de toner, consumível particularmente sensível do ponto de vista ambiental; o aprovisionamento de toner está incluído no serviço de impressão prestado pelo

fornecedor dos equipamentos de impressão, o qual declara recorrer a processos de aprovisionamento e eliminação responsáveis.

Estes são alguns dos resultados alcançados pelo projeto de desmaterialização dos processos de trabalho em curso no Instituto; para mais pormenores, remete-se para 9 Digitalização e Inovação.

Para o fornecimento de energia elétrica e para o serviço de aquecimento/arrefecimento dos escritórios, o Instituto recorre à Administração do Estado da Cidade do Vaticano enquanto fornecedor único destes serviços para o Estado.

O Instituto monitoriza o consumo de energia elétrica nos seus escritórios e instalações técnicas – todos localizados no interior do Estado da Cidade do Vaticano – para conter eventuais ineficiências e contribuir para uma utilização responsável do recurso; a este propósito, importa sublinhar que a energia elétrica utilizada pelo Estado da Cidade do Vaticano provém a 100% de fontes renováveis, conforme atestado pela entidade governamental competente.

O aumento do consumo de energia elétrica é imputável principalmente a: (I) um aumento do número de colaboradores sendo que, perante um valor absoluto crescente, se observa uma redução do consumo per capita (II) maior consumo dos centros de dados para atividades não rotineiras.

Um contributo para a contenção do consumo de energia elétrica resulta igualmente das obras de modernização dos escritórios, destinadas a favorecer a entrada de luz natural, reduzindo as zonas de sombra e iluminando os espaços de forma uniforme, respeitando simultaneamente os condicionamentos impostos pelo elevado valor histórico do edifício onde o Instituto tem sede. Nos últimos meses de 2025, foi concluída a renovação



do sistema de iluminação dos escritórios, com a substituição das antigas luminárias por iluminação LED, que não só reduz o consumo energético como proporciona também uma melhor qualidade de luz, contribuindo assim para o bem-estar dos colaboradores e para a eficiência energética global. Os efeitos em termos de redução do consumo elétrico associado à iluminação estão previstos para os exercícios seguintes.

O aquecimento dos edifícios é assegurado mediante a utilização de uma fonte de energia fóssil (gás natural); o consumo em 2025 foi de 1.296.000 kWh; relativamente ao exercício anterior, o valor foi revisto de forma a garantir a comparabilidade dos dados²⁷.

No que respeita à mobilidade, a frota automóvel do IOR — composta por 3 viaturas — manteve-se inalterada em 2025: a frota é constituída por um veículo a gasolina, um veículo híbrido gasolina-

elétrico e um veículo totalmente elétrico. Durante o ano, registou-se uma diminuição do consumo de combustível fóssil para transporte, equivalente a aproximadamente 1.100 kWh anuais (2025 vs. 2024). Não existem viaturas atribuídas a colaboradores.

Assim, o consumo total de energia em 2025, para eletricidade, climatização dos edifícios e frota automóvel, foi de 2 125 194 kWh, um aumento face a 2024 (1 964 880 kWh); o aumento, como acima referido, deve-se ao incremento do consumo de energia elétrica.

A quota de energia consumida em 2025 proveniente de fontes renováveis é de 38,7% (33,2% no final de 2024).

A intensidade energética — ou seja, a relação entre a energia utilizada e a unidade de produto realizado — constitui um parâmetro de referência útil para

²⁷ No exercício anterior, era reportada a potência térmica instalada (expressa em kW) em vez do consumo efetivo (expresso em kWh). O valor de 2024 foi, por isso, convertido em consumo, mediante a seguinte fórmula: potência térmica × dias de utilização no ano × horas de utilização diárias.

avaliar e reportar os progressos alcançados. No caso do IOR, o indicador “intensidade energética” é calculado como a relação entre o consumo total de energia interno à organização e o número de trabalhadores e, em 2025, foi de cerca de 17 mil kWh por trabalhador, valor inferior ao registado em 2024 (18.713 kWh por colaborador).

No que se refere à gestão de resíduos, o Instituto recorre a um fornecedor especializado – dotado de certificações e autorizações pertinentes aos processos de trabalho, aos materiais e aos equipamentos utilizados – para assegurar a higiene dos locais de trabalho e a recolha dos resíduos produzidos nos escritórios; a recolha é efetuada respeitando a separação dos materiais, a fim de permitir uma eliminação correta e responsável, da competência dos serviços administrativos do Estado da Cidade do Vaticano.

Ao longo do ano de 2025, o Instituto monitorizou a produção de resíduos a fim de avaliar ações de melhoria na respetiva gestão; a quantidade de plástico e de papel recolhida per capita é, respetivamente, de 21 kg e 41 kg (respetivamente

20 kg e 46 kg em 2024).

Os resíduos do Instituto são integralmente encaminhados para processos de recuperação e geridos de forma responsável, conforme atestado pelo órgão de administração competente do Estado da Cidade do Vaticano.

No que diz respeito a outros tipos de resíduos (madeira, resíduos volumosos, etc.), verifica-se um aumento em 2025 face a 2024, uma vez que está em curso um processo de racionalização dos arquivos no âmbito do projeto de desmaterialização dos processos produtivos em curso; a quantidade de resíduos não perigosos produzida é de cerca de 3570 kg (2204 kg em 2024).

O custo global da gestão de resíduos do IOR em 2025 é de cerca de 12 700 euros, uma diminuição face ao ano anterior (-8,8%).

O Instituto consome cerca de 11 mil m³ de água por ano. Destes, cerca de 4 700 m³ correspondem a água potável, para necessidades higieno-sanitárias e de consumo direto, enquanto os restantes 6 300 m³ são classificados como água técnica. O consumo anual de água por trabalhador corresponde a cerca de 92 m³.



IOR ISTITUTO PER
LE OPERE
DI RELIGIONE

CAPÍTULO 9

DIGITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO

O IOR implementou um conjunto de iniciativas para a transformação digital de processos de trabalho tradicionais para um melhor serviço ao cliente, a eficiência operacional e a sustentabilidade ambiental.

Em 2025, o Instituto acelerou o processo de digitalização com o objetivo de reduzir a documentação em papel no âmbito dos processos de prestação de serviços aos clientes nas operações de balcão. Foi introduzido o contrato digital – contrato único para os serviços financeiros oferecidos pelo Instituto – que, juntamente com a assinatura digital, permite simplificar a relação com os clientes e tornar mais eficientes os processos internos do Instituto.

A partir de 2025, todos os documentos a arquivar passaram a ser conservados em formato digital, com exceção das tipologias documentais para as quais a regulamentação aplicável exige igualmente o arquivo em papel.

Ao longo de 2025, teve continuidade a iniciativa destinada a limitar o espaço físico ocupado pela documentação arquivada, tendo sido eliminadas cerca de 6 toneladas de documentação que já não era necessária²⁸. Esta medida permitiu destinar os espaços assim libertados a outras utilizações produtivas, bem como reduzir o risco de incêndio.

Além disso, em 2025 registou-se uma redução de aproximadamente 15% na produção de documentação impressa em papel face ao ano anterior.

Os benefícios resultantes da desmaterialização e da digitalização são mensuráveis através da redução das aquisições de papel para uso administrativo e de uma previsível redução de resíduos. A este propósito, remete-se para a secção 8 Transição para uma Economia Verde e Circular.

No que respeita aos serviços digitais disponibilizados aos clientes, o Instituto utiliza o canal de acesso online denominado IorPortal, cujas principais vantagens são:

- **Acessibilidade:** os serviços online estão

disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, permitindo aos clientes solicitar operações em qualquer momento e a partir de qualquer lugar, sem necessidade de se deslocarem à sede do Instituto. Este aspeto é particularmente relevante para o IOR, uma vez que os clientes se encontram dispersos por múltiplos países e o Instituto dispõe de uma única sede;

- **Simplicidade:** operações como transferências de dinheiro e gestão de ordens de compra e venda de produtos financeiros podem ser realizadas de forma simples, graças a funcionalidades claras e intuitivas;
- **Poupança de tempo:** redução dos tempos de espera, permitindo aos clientes concluir as operações com maior celeridade comparativamente ao canal presencial;
- **Custos reduzidos:** o serviço de transferência de fundos digital comporta um custo inferior para o cliente face às operações realizadas ao balcão, em resultado da redução dos custos operacionais para o Instituto;
- **Segurança:** o serviço digital utiliza tecnologias avançadas de identificação e autenticação para proteger os dados dos clientes e prevenir fraudes.

O Instituto incentiva a adoção do serviço de banca digital por parte dos clientes. Neste sentido, e com o objetivo de otimizar o processo e melhorar a experiência global de utilização dos serviços, em 2025 o Instituto desenvolveu a aplicação IOR App, que permite autorizar, através de dispositivo móvel, o acesso e as operações dispositivas online.

O Instituto tem em curso um projeto para a definição de um modelo de governação e das respetivas regras, com vista a introduzir progressivamente, e sempre que necessário, ferramentas de inteligência artificial de apoio à atividade operacional, em conformidade com princípios éticos.

²⁸ Em 2023 e 2024, a documentação eliminada atingiu um total de 34 toneladas, em grande parte em resultado da intensa atividade de reorganização e racionalização do arquivo levada a cabo nesses anos.

CAPÍTULO 10

PRIVACIDADE DE DADOS
E CIBERSEGURANÇA

O Instituto protege as informações tratadas com o objetivo de garantir a privacidade dos dados pessoais dos clientes e dos colaboradores.



O Código de Conduta e as políticas internas constituem as orientações para a proteção contra riscos.



O IOR disponibiliza aos clientes informações precisas sobre o tratamento dos dados pessoais que o Instituto realiza no exercício das suas funções e na prestação dos seus serviços, em conformidade com a regulamentação em vigor²⁹. Em conformidade com o quadro normativo do Vaticano, o Instituto adota medidas e práticas de proteção de dados que se baseiam em normas internacionais; especifica-se que o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia não está em vigor no Estado da Cidade do Vaticano.

A proteção dos dados pessoais e a segurança da informação são asseguradas de forma integrada, através de políticas, controlos e monitorizações coerentes com o modelo de gestão do risco e com os princípios de «privilégio mínimo» e «necessidade de conhecer» (need to know).

No âmbito do Regulamento do Pessoal, encontra-se disciplinada a obrigação de confidencialidade e de sigilo profissional a que está vinculado todo o pessoal do IOR. Adicionalmente, o Instituto emitiu regulamentação interna específica: I)

Política para a gestão de transações específicas e informações confidenciais; II) Política de proteção de dados pessoais no âmbito dos serviços de pagamento³⁰, com o objetivo de sensibilizar e promover uma utilização consciente dos mesmos, em conformidade com a regulamentação em vigor e com as políticas internas, por parte do pessoal e de terceiros envolvidos (por exemplo, fornecedores, consultores e colaboradores).

A fim de garantir um elevado nível de consciencialização sobre os riscos relacionados com os dados eletrónicos e sobre as medidas de segurança para a sua proteção, todos os trabalhadores do IOR são abrangidos por campanhas periódicas, à distância, de informação e formação sobre a segurança dos dados.

O Instituto trata os dados pessoais dos utilizadores para:

- Cumprir as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e em acordos internacionais celebrados pela Santa Sé, em particular para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Prosseguir finalidades estritamente relacionadas e instrumentais à gestão das relações com os clientes (por exemplo, recolha de informações preliminares à celebração de um contrato, verificações e avaliações sobre os resultados e a evolução das relações, bem como sobre os riscos a elas associados);
- Garantir a prevenção, a investigação e a deteção de fraudes nos pagamentos; o fornecimento de Dados Pessoais para esta finalidade não requer consentimento dos titulares de dados.
- Prestar serviços de pagamento, tal como

²⁹ Regulamentação de referência: artigo 16.º, n.º 4, da Lei n.º XVIII, de 8 de outubro de 2013, que estabelece normas em matéria de transparência, supervisão e informação financeira, com as alterações introduzidas pela Lei n.º CCXLVII, de 19 de junho de 2018, e artigo 60.º da Instrução ASIF n.º 3, que regula os serviços de pagamento oferecidos pelas entidades que exercem profissionalmente atividades de natureza financeira.

³⁰ Em conformidade com a Instrução ASIF n.º 3/2018, art. 60º.

definidos no n.º 31 do artigo 4.º da Instrução ASIF n.º 3; o fornecimento de Dados Pessoais para estas finalidades exige consentimento do titular dos dados;

- Analisar os dados relativos às preferências e hábitos de utilização dos serviços bancários e financeiros, fornecidos também no contexto de eventuais questionários, com o objetivo de oferecer produtos e serviços especificamente identificados para responder às necessidades atuais e futuras dos Clientes.

O Instituto adota processos transparentes no que respeita à recolha, utilização e proteção de dados. Em particular, no âmbito da documentação contratual financeira assinada pelo cliente (por exemplo, abertura de conta à ordem, gestão financeira, etc.), o Instituto fornece uma informação detalhada sobre o tratamento de dados pessoais. O Instituto não divulga nem utiliza informações

pessoais dos clientes para fins diferentes dos acordados e informa diretamente os clientes em caso de eventuais alterações na regulamentação ou nas medidas de proteção de dados.

As funções de controlo do Instituto efetuam verificações relativas à conformidade das atividades com os requisitos normativos, incluindo a proteção de dados pessoais, cujos resultados são reportados ao Conselho de Superintendência.

Ao longo de 2025, não foram recebidas reclamações ou denúncias relacionadas com a violação de dados pessoais; além disso, não existem registos de denúncias apresentadas às autoridades policiais em matéria de privacidade.

Salienta-se, por fim, que o Instituto detém o controlo da sociedade imobiliária S.G.I.R. S.r.L., de direito italiano com sede legal em Itália, que está sujeita à regulamentação italiana sobre a proteção de dados pessoais (RGPD).



Cibersegurança e proteção das infraestruturas digitais

Em conformidade com a regulamentação do Vaticano³¹ o Instituto dispõe de uma Política de Segurança Informática para a proteção dos ativos de TI, dos dados e das informações, a fim de garantir a proteção das informações sensíveis, a privacidade dos clientes e a continuidade dos serviços.

A Política de Segurança Informática define as funções e responsabilidades, incluindo: (I) o Conselho de Superintendência é responsável pelas políticas e estratégias de segurança e pelo processo de gestão do risco informático e de cibersegurança e garante a sua compatibilidade com as orientações estratégicas e as políticas de gestão do risco do Instituto; (II) o Diretor-Geral supervisiona a implementação das medidas de segurança e das ações para a gestão do risco informático e de cibersegurança; (III) o Chief Information Security Officer (CISO) define e implementa as estratégias para alcançar os objetivos de segurança informática do Instituto e monitoriza a gestão de incidentes informáticos e de cibersegurança; (IV) a função de Gestão do Risco assegura o processo integrado de gestão do risco do Instituto, com vista a garantir a coerência do risco informático e de cibersegurança com o apetite ao risco do Instituto.

O IOR realiza, pelo menos anualmente, o mapeamento dos riscos informáticos, com o objetivo de identificar potenciais vulnerabilidades nos sistemas e nas aplicações. Os processos de gestão do risco informático são mantidos alinhados com as normas internacionais, em

particular as normas ISO 31000, ISO 27001 e ISO 27005.

Importa referir que, na sequência de uma avaliação recente conduzida por uma empresa especializada em Cibersegurança e Tecnologias de Informação, contratada pelo IOR, foram identificadas ações específicas de reforço destinadas a otimizar as medidas de segurança existentes. Estas ações visam elevar o nível médio de maturidade do Instituto em linha com os exigentes padrões do setor (NIST, ISO 27001, CMMI).

O Instituto continua a investir em tecnologia e a colaborar com especialistas do setor, com vista a melhorar continuamente as práticas de proteção de dados e reforçar a confiança dos clientes.

Ao longo de 2025, o Instituto não foi afetado por incidentes de segurança³² não tendo sido registado qualquer ocorrência no triénio 2023-2025.



³¹ Regulamento ASIF n.º 1/2015, art. 23.º, Título III, Cap. 1, que estabelece a disciplina em matéria de supervisão prudencial das entidades que exercem profissionalmente atividades de natureza financeira; Instrução ASIF n.º 3, que regula os serviços de pagamento oferecidos pelas entidades que exercem profissionalmente atividades de natureza financeira; Instrução ASIF n.º 4, que tem por objeto as medidas para a gestão dos riscos operacionais e de segurança associados aos serviços de pagamento e às correspondentes obrigações de comunicação.

³² Entendem-se por incidentes específicos no âmbito da cibersegurança os ataques informáticos, as fraudes informáticas, entre outros.

Princípios de segurança informática para a proteção de dados

1. Proteção do património informativo	O Instituto compromete-se a proteger os dados relativos à atividade, dos colaboradores, dos clientes e de terceiros, através de medidas técnicas, organizacionais e processuais, considerando o património informativo como um ativo fundamental para os objetivos estratégicos.
2. Estratégias de segurança	A estratégia centra-se na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
3. Medidas de segurança	O Instituto implementa medidas de segurança nos processos/ativos, avaliando regularmente a sua eficácia e adotando ações corretivas. As medidas são proporcionais ao risco e ao valor das informações.
4. Segurança na fase de conceção	O Instituto implementa medidas com base no valor das informações e nos riscos associados.
5. Quadro documental de segurança	O Instituto define medidas de segurança através de regulamentação interna, documentando os requisitos, atribuindo as responsabilidades e garantindo a verificação da eficácia das medidas. Para o efeito, o Instituto dotou-se de procedimentos em matéria de gestão segura dos acessos, desenvolvimento seguro de software, gestão de incidentes, gestão da continuidade operacional e gestão de terceiros.
6. Formação e sensibilização	O Instituto organiza programas de formação e sensibilização para aumentar a consciencialização dos colaboradores relativamente aos riscos de segurança informática. O IOR disponibiliza também iniciativas de formação destinadas aos clientes.
7. Necessidade de conhecer (<i>need to know</i>)	O acesso às informações é regulado pelo princípio do «privilégio mínimo», com base na criticidade dos dados e no papel do requerente.
8. Separação de funções	O Instituto adota medidas para separar as responsabilidades e prevenir a concentração de atividades críticas numa única pessoa.

Ao longo de 2025, para todo o sistema financeiro, confirmou-se a tendência de crescimento das tentativas de ataques fraudulentos. Em particular, o Instituto detetou 16 ocorrências de transações fraudulentas associadas a cartões de pagamento emitidos pelo Instituto, num montante total de aproximadamente 8 mil euros, quase integralmente coberto pela garantia de seguro associada ao protocolo de segurança ao qual o Instituto adere. O fenómeno teve, assim, uma relevância marginal.

Entre as iniciativas mais relevantes adotadas com vista à melhoria dos níveis de proteção para os clientes e para o Instituto, destacam-se: (I) o reforço dos sistemas antifraude nos pagamentos; (II) o reforço do controlo dos requisitos de segurança aplicados por Terceiros que prestam serviços ao Instituto, em particular em matéria de cibersegurança e continuidade operacional; (III) a formação em segurança informática dirigida aos colaboradores do Instituto; (IV) o envio de informação sobre riscos de cibersegurança aos clientes, por via eletrónica.



IOR ISTITUTO PER
LE OPERE
DI RELIGIONE

CAPÍTULO 11

INTEGRIDADE NA CONDUTA

O Instituto desenvolve as suas atividades de acordo com os mais elevados padrões de conduta ética. Apresentam-se a seguir alguns domínios particularmente relevantes: o combate aos fenómenos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e corrupção, a conformidade com a legislação fiscal e o combate às desigualdades no âmbito da relação laboral.

Combate ao Branqueamento de Capitais

O IOR está empenhado em prevenir a utilização dos seus produtos e serviços para fins de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, promovendo uma sólida cultura de conformidade (compliance) e o pleno cumprimento das disposições normativas internacionais e internas. Para o efeito, o Instituto assegura um conhecimento aprofundado dos clientes através de mecanismos de diligência devida, garante a correta conservação da documentação relativa às operações realizadas e implementa uma colaboração ativa orientada a identificar e comunicar operações suspeitas; o Instituto coopera ainda com contrapartes e correspondentes no cumprimento das obrigações de medidas de diligência.

No respeito do quadro normativo vigente³³ no Estado da Cidade do Vaticano em matéria de prevenção dos fenómenos do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, inspirado nas normas europeias e internacionais, o IOR adotou uma Política de combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo, de procedimentos e de um Sistema de Controlos Internos proporcional à dimensão e à complexidade das atividades desenvolvidas e adequado à avaliação, ao controlo e à mitigação dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. Este sistema prevê controlos de primeiro nível por parte das funções

operacionais, de segundo nível por parte das funções de controlo e avaliação dos riscos, bem como controlos de terceiro nível por parte da Auditoria Interna, para verificar o correto funcionamento e a conceção do sistema de controlo.

No Estado da Cidade do Vaticano, a Autoridade de Supervisão e Informação Financeira (ASIF) exerce a supervisão em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. A Autoridade emite disposições e orientações vinculativas para o IOR, verifica a adequação e a eficácia dos mecanismos adotados através de ações de inspeção e pode aplicar sanções administrativas. A ASIF é igualmente competente para receber comunicações de operações suspeitas.

Os mecanismos de combate ao branqueamento de capitais são implementados desde a fase de seleção do pessoal do Instituto, que se inspira nos princípios da ética católica, da meritocracia e da ética do trabalho, e decorre em coerência com o Regulamento do Pessoal, o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e, em geral, com todo o quadro normativo em vigor no Instituto. O processo de recrutamento e contratação é estruturado, documentado e prevê verificações (por exemplo, processos pendentes), bem como restrições específicas destinadas a prevenir conflitos de interesses (por exemplo, proibição de contratação de cônjuge, parentes e afins). No momento da contratação, o pessoal é obrigado a conhecer e a aceitar as políticas internas em matéria de Regulamento do Pessoal, Conformidade, Combate ao branqueamento de capitais, Anticorrupção e Gestão de conflitos de interesses.

As normas e procedimentos de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo do IOR são dados a conhecer a todos os colaboradores do Instituto (dirigentes, técnicos e

³³ Introduzido pela Lei n.º XVIII sobre a transparência, a supervisão e a inteligência financeira, de 8 de outubro de 2013, conforme alterada em 19 de junho de 2018 (Lei n.º CCXLVII), em transposição da Diretiva (UE) 2015/849, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.



funcionários) através de comunicações específicas e da publicação dos documentos no portal intranet. Para mais detalhes, remete-se para o Anexo 1: Indicadores.

O Instituto garante a formação contínua do pessoal sobre a evolução dos riscos de branqueamento de capitais e os esquemas de criminalidade financeira; para o efeito, planeia ações de formação pelo menos uma vez por ano, dirigidas tanto ao pessoal em contacto com os clientes como aos colaboradores envolvidos na monitorização dos riscos. Os planos de formação são definidos em função das necessidades identificadas através das verificações AML/CFT e por ocasião de alterações normativas ou organizativas. Em 2025, no âmbito dos controlos (Conformidade, AML/CFT, Risco, Auditoria) foram realizadas 12 ações de formação, num total de 300 horas.

No plano internacional, a Santa Sé – e o IOR no setor financeiro – obteve avaliações positivas por parte do Moneyval relativamente ao sistema de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. No relatório final de 2021, o Moneyval classificou as medidas e os mecanismos adotados como «substancialmente eficazes», considerando-os globalmente conformes com as Recomendações do GAFI, embora com margem para melhorias. Novos progressos da jurisdição foram confirmados no *Regular Follow-up Report* de 2024, com avaliações melhoradas em todos os domínios anteriormente objeto de recomendações.

Combate à corrupção

A abordagem do Instituto no combate à corrupção inspira-se nas leis e disposições em vigor e tem em conta as boas práticas internacionais.

O Código de Conduta do IOR é uma das quatro principais normas do Instituto, a par do Estatuto, do Regulamento Geral e do Regulamento do Pessoal, e estabelece que os objetivos do Instituto devem ser alcançados adotando uma conduta pautada pelos princípios da honestidade, da correção, da integridade e da transparência, no pleno e efetivo respeito das regras e da ética profissional.

O IOR adotou em 2020 a Política Anticorrupção, com o objetivo de definir os princípios para a identificação e prevenção de potenciais situações de corrupção, a fim de salvaguardar a integridade e a reputação do IOR, bem como de comunicar com clareza esses princípios a todas as partes interessadas.

A Política estabelece que o Instituto se compromete a combater a corrupção em todas as suas formas, entendendo-se por corrupção a oferta ou a aceitação, direta ou indiretamente, de dinheiro ou outro benefício suscetível de influenciar o destinatário, com o objetivo de induzir ou recompensar a execução de uma função/atividade ou a sua omissão.

As normas e procedimentos anticorrupção são dados a conhecer a todos os colaboradores do Instituto através de comunicações específicas e da publicação dos documentos no portal intranet do Instituto. Para mais detalhes, remete-se para o

Anexo 1: Indicadores.

A supervisão desta matéria está atribuída ao Responsável pela Função de Conformidade, Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

O Instituto compromete-se a prevenir, sempre que possível, situações de conflito de interesses, ainda que meramente potenciais.

O IOR identificou as seguintes áreas em que o risco de corrupção é mais elevado, ou que podem ser instrumentais para a prática de atos de corrupção:

- Contratação de pessoal;
- Presentes, hospitalidade e despesas de representação;
- Contribuições de beneficência e donativos;
- Pagamentos de facilitação;
- Abertura de conta;
- Relações com terceiros (fornecedores e outros sujeitos que prestam a sua colaboração ao IOR);
- Relações com Funcionários Públicos;
- Aquisição, gestão e alienação de ativos.

Em 2025, a Função de Auditoria Interna – mecanismo de controlo interno de terceiro nível – submeteu a verificação os seguintes processos: I) Abertura de conta; II) Aquisição, gestão e alienação de ativos financeiros. Para estes processos, considerou-se que o risco está devidamente controlado e não foram identificados eventos relevantes.

Em cumprimento da Política Anticorrupção do Instituto, os acordos escritos com terceiros contêm uma cláusula anticorrupção específica que confere ao IOR o direito de suspender ou resolver a relação contratual caso exista conhecimento ou suspeita razoável de que o terceiro esteja envolvido em atos de corrupção. Entre os terceiros incluem-se (a título não exaustivo): intermediários,

consultores, empreiteiros e subempreiteiros diretos, fornecedores, outros terceiros que desempenhem tarefas ou atividades similares.

O Instituto mantém um Registo de Fornecedores com requisitos de admissibilidade rigorosos, que incluem a posse das autorizações necessárias ao exercício da respetiva atividade e a adesão a convenções internacionais contra a corrupção. A inscrição implica a subscrição das condições contratuais padrão do Instituto, que contêm cláusulas anticorrupção específicas e um excerto da Política Anticorrupção do IOR. Todos os fornecedores são ainda sujeitos a uma verificação inicial e a monitorização contínua, destinadas a verificar a ausência de sanções, processos judiciais, notícias negativas, qualificação como PEP, ou seja, pessoa politicamente exposta, e vulnerabilidades relevantes para a solidez financeira.

Em 2025, não foi detetado qualquer caso de corrupção envolvendo colaboradores do IOR ou terceiros com ele relacionados. No mesmo período, não se registou qualquer despedimento ou sanção disciplinar aplicada a colaboradores devido a episódios de corrupção. Em 2025, não pende sobre o Instituto qualquer ação judicial (em curso ou concluída) relacionada com comportamento anticoncorrencial, violações de legislação antitrust ou práticas monopolísticas.

Refira-se que o IOR controla a S.G.I.R. S.r.l. unipersonale, sociedade de direito italiano com sede em Roma, que gere imóveis situados no território italiano, recebidos através de legados ou doações por parte de instituições e particulares. A S.G.I.R. adota modalidades transparentes de gestão dos bens imóveis, recusando expressamente qualquer conduta que implique a promessa, a concessão ou a aquisição de bens imóveis em condições diferentes das de mercado, ou que favoreça indevidamente a prossecução de interesses pessoais, da S.G.I.R. ou da sociedade-mãe IOR.

Denúncia de Infrações (*Whistleblowing*)

O Instituto adotou uma Política de Denúncia de Infrações para a comunicação³⁴ de violações, atos ilícitos, fraudes ou irregularidades de que tenham tido conhecimento colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros; a comunicação deve fornecer uma descrição tão circunstanciada quanto possível dos factos e comportamentos reportados.

O Instituto implementa mecanismos específicos para a proteção dos intervenientes no processo de denúncia, garantindo a confidencialidade das informações e da identidade do denunciante, com vista a prevenir comportamentos retaliatórios ou discriminatórios. As denúncias são recebidas e tratadas pelo Responsável pela Auditoria Interna, que procede às averiguações necessárias, sem prejuízo da possibilidade de qualquer pessoa que tome conhecimento de uma potencial violação ou conduta ilícita se dirigir à ASIF. Desde a adoção da Política em 2016, não foram recebidas denúncias.

Conduta em Matéria Fiscal

O Instituto atua em conformidade com a legislação da Santa Sé e do Estado da Cidade do Vaticano, com o seu Estatuto e com o direito canónico; para as matérias não reguladas pela legislação vaticana, aplicam-se as leis italianas após a sua transposição para o direito vaticano.

Neste contexto, o Estado da Cidade do Vaticano não prevê a tributação dos lucros do exercício do Instituto. O IOR não dispõe de sucursais no estrangeiro e tem sede única no Estado da Cidade do Vaticano.

O Instituto está sujeito à aplicação dos acordos internacionais abaixo descritos:

Convenção fiscal com a Itália: desde 2016, o Instituto aplica a convenção fiscal Itália–Santa Sé, permitindo aos clientes com residência fiscal em Itália cumprir as obrigações tributárias através de um representante fiscal escolhido pelo Instituto, que retém e entrega os impostos à administração fiscal italiana.

FATCA: Desde 2015, o Instituto está sujeito à regulamentação FATCA e, em virtude do acordo entre a Santa Sé e os Estados Unidos, é obrigado a comunicar ao U.S. Internal Revenue Service (IRS) os dados das contas referentes a clientes norte-americanos.

Qualified Intermediary: Em 2021, o Instituto obteve o reconhecimento de Qualified Intermediary (QI) pela IRS, atestando a adoção de procedimentos conformes com os padrões internacionais e permitindo uma gestão fiscal mais eficiente.

Fiscalidade noutros países: Os clientes não residentes em Itália são obrigados a declarar os rendimentos no seu país de residência fiscal, de acordo com as respetivas normas fiscais nacionais.

³⁴ Por whistleblowing entende-se a denúncia de infrações, fraudes ou irregularidades no local de trabalho por parte de uma pessoa testemunha que leva ao conhecimento de um responsável comportamentos praticados por outras pessoas pertencentes ao Instituto ou com relações de natureza comercial com o Instituto.

A gestão das obrigações fiscais está a cargo da Área de Operações, através de uma unidade especializada em fiscalidade integrada no Departamento de Back Middle Office e Fiscalidade.

As categorias de risco que podem manifestar-se no âmbito dos processos do Instituto relativos à aplicação dos acordos internacionais anteriormente descritos (FATCA, Convenção Fiscal Santa Sé–Itália e QI Agreement) são as seguintes

- Riscos de cumprimento de natureza operacional, que incidem tanto sobre os processos de negócio como sobre os processos específicos de cumprimento fiscal, e que dizem respeito, por exemplo, à correção e ao cumprimento dos prazos na execução das atividades.
- Riscos de natureza interpretativa sobre operações rotineiras e não rotineiras, que dizem respeito, por exemplo, à correção e ao cumprimento dos prazos na execução das obrigações fiscais. Para mitigar estes riscos, o Instituto recorre a pareceres prévios junto de gabinetes de consultoria fiscal, bem como junto dos bancos depositários; não se verificam atualmente posições interpretativas incertas.
- Riscos associados à gestão dos processos, decorrentes da correta atribuição de funções, responsabilidades e poderes a cada interveniente nos processos de fiscalidade, designadamente o Departamento de Back-Middle Office de Títulos e Fiscalidade e as funções de controlo.

Para a gestão do risco fiscal, o Instituto adotou o «Procedimento para o cumprimento das obrigações fiscais», que regula o alinhamento normativo externo/interno, a consultoria prestada aos serviços internos, a promoção de uma cultura de integridade fiscal e a produção de fluxos de informação.

O IOR mantém uma comunicação aberta e regular com as autoridades fiscais estrangeiras; em 2025 não surgiram litígios de natureza fiscal e

não existem litígios fiscais pendentes relativos a exercícios anteriores.

No que respeita às atividades que envolvem países distintos do Estado da Cidade do Vaticano, refira-se que o IOR detém uma participação na sociedade imobiliária S.G.I.R. S.r.l., com sede em Roma, controlada a 100% pelo Instituto. Tendo em conta o valor não material da sociedade participada, o Instituto não elabora as contas consolidadas, em conformidade com os princípios IAS/IFRS. Por fim, o Instituto é proprietário de três imóveis em território italiano e apresenta em Itália a declaração de rendimentos, procedendo ao pagamento dos correspondentes impostos IRES e IMU.

Recursos Humanos e Práticas Laborais

Em 2025, o Instituto continuou o processo de reforço e desenvolvimento do capital humano, em consonância com a sua vocação ética e institucional. As políticas de gestão de Recursos Humanos inserem-se num processo mais amplo de evolução da estrutura organizativa, destinado a responder de forma cada vez mais eficaz às necessidades operacionais e regulatórias e de evolução do modelo de serviço, bem como para o controlo dos principais riscos operacionais e de conformidade.

Neste contexto, os principais domínios de intervenção incidiram sobre:

- a integração de novos colaboradores, numa perspetiva de continuidade operacional e sustentabilidade organizativa, através de um processo de seleção de pessoal rigoroso, estruturado e transparente;
- a evolução do sistema de avaliação, desenvolvimento e incentivos do pessoal, orientado para a valorização do desempenho individual, para a concretização dos objetivos organizativos e para o controlo do risco de continuidade da gestão;

- o reforço da formação profissional e a introdução de um novo modelo para o fortalecimento das competências especializadas;
- o reforço da formação religiosa, em coerência com a identidade e os valores fundadores do Instituto.

Dinâmica dos Efetivos e Estrutura Organizativa.

Em 2025, o IOR desenvolveu ulteriormente a sua estrutura organizativa, através da criação de novas unidades operacionais e da introdução dos perfis especializados necessários. Estas medidas visaram melhorar ainda mais o serviço prestado aos clientes e assegurar, com maior eficácia, os perfis de risco, em consonância com o contexto normativo e regulamentar e com os princípios de gestão sã e prudente.

Durante o ano, foram efetuadas 13 contratações, com uma idade média dos novos contratados de 31 anos. Todos os perfis integrados apresentam um percurso de competências e experiências profissionais especializadas, coerentes com as posições em causa. As contratações abrangeram tanto perfis júnior como profissionais com experiência consolidada, contribuindo para o reforço das principais áreas estratégicas do Instituto.

A 31 de Dezembro de 2025, o quadro de pessoal era composto por 115 colaboradores, com uma idade média de 44 anos e uma antiguidade média de serviço de 10 anos, confirmando o bom equilíbrio entre estabilidade organizativa, desenvolvimento de competências e renovação geracional.

Seleção de Pessoal e Políticas de Remuneração.

A atividade de recrutamento continua a ser inspirada por critérios rigorosos de mérito, competência e transparência e decorre em conformidade com o Regulamento do Pessoal, o Código de Conduta, a

Política Anticorrupção e o conjunto das normas internas em vigor, assegurando o controlo dos riscos reputacionais e de não conformidade.

O processo de recrutamento e seleção está estruturado em várias fases de avaliação e prevê o envolvimento progressivo de diferentes níveis de responsabilidade, permitindo uma análise completa das candidaturas do ponto de vista técnico-profissional, atitudinal, ético e de valores. Para cada contratação, é elaborado um relatório detalhado que documenta todo o processo, desde a definição da necessidade até às atividades de integração dos candidatos selecionados, garantindo a rastreabilidade e a transparência do processo.

Para o recrutamento de candidatos, o Instituto recorre principalmente a dois canais:

- publicação de anúncios em plataformas de networking profissional;
- publicação de anúncios através de serviços de colocação universitários.

Para perfis de direção e, a título residual, para o recrutamento de profissionais difíceis de encontrar, pode ser solicitado o apoio de consultores externos especializados em recrutamento e seleção de pessoal.

Avaliação, desenvolvimento e incentivos ao pessoal.

Em 2025, foi dada continuidade ao processo de evolução do sistema de avaliação e incentivos ao pessoal, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional dos colaboradores, valorizar as competências distintivas e reforçar o contributo individual para o alcance dos objetivos do Instituto.

O sistema de avaliação e de incentivos baseia-se em indicadores quantitativos, associados aos objetivos do Instituto e das diferentes estruturas organizativas, e em indicadores qualitativos, destinados a avaliar

as competências, comportamentos e resultados alcançados pelos colaboradores. Os objetivos são formalizados e partilhados, e o sistema prevê momentos estruturados de feedback, a fim de promover a consciência do desempenho e a melhoria contínua.

Esta estrutura permite vincular o eventual reconhecimento de incentivos tanto à concretização dos objetivos organizacionais como ao desempenho individual, contribuindo para a criação de valor a longo prazo, no respeito pelos princípios de sustentabilidade, equilíbrio de gestão e sã gestão dos riscos.

As políticas de remuneração e de incentivos assentam em princípios de equidade, sustentabilidade e coerência com as responsabilidades atribuídas. Estão estreitamente integradas com o sistema de avaliação anual e visam valorizar o desempenho individual de forma responsável e coerente com o perfil de risco do Instituto.

No final de 2025, foram também iniciadas as atividades para a definição dos planos de sucessão da gestão, um instrumento de governação organizativa destinado a garantir a continuidade das principais posições de responsabilidade e a mitigar o risco de lacunas na liderança no médio-longo prazo. Os planos permitem valorizar o potencial dos colaboradores internos e apoiar de forma estruturada e rastreável, os processos de tomada de decisão em matéria de nomeações.

Formação profissional.

Em 2025, foram ministradas 4 400 horas de formação, confirmando a atenção do Instituto ao desenvolvimento de competências como fator-chave de resiliência, controlo de riscos e sustentabilidade operacional. As atividades incidiram principalmente nas áreas de Finanças, Comercial e Controlo (Gestão de Risco, Conformidade, Prevenção do

Branqueamento de Capitais, Auditoria), Segurança Informática e formação religiosa (sobre este último aspeto, veja-se o parágrafo seguinte).

No que respeita aos temas especializados, realizaram-se cursos de formação e atualização dirigidos diretamente aos especialistas das respetivas áreas, bem como ações de sensibilização e formação destinadas a todo o pessoal, em particular orientadas para aumentar a consciencialização dos riscos informáticos e operacionais.

No final de 2025 foi apresentado um novo modelo de formação para o desenvolvimento de competências, que será implementado ao longo de 2026. O objetivo é tornar a formação uma alavanca estratégica de governação, que visa assegurar um alinhamento contínuo entre processos, funções e competências.

Foi ainda elaborado um Dicionário de Competências, destinado a fornecer um quadro estruturado, coerente e partilhado das competências relevantes para o Instituto, em linha com a missão, os valores fundadores e o contexto institucional, normativo e operacional de referência.

Formação religiosa.

Em 2025, o Instituto promoveu iniciativas de formação religiosa e espiritual coerentes com a sua missão. As atividades incluíram celebrações eucarísticas, eventos eclesiais de relevo e momentos de reflexão, entre os quais o Jubileu dos funcionários da Santa Sé, uma peregrinação e encontros com o Prelado. Estas iniciativas inserem-se no compromisso com o desenvolvimento integral da pessoa, reforçando valores, o sentido de pertença e um estilo profissional inspirado na Doutrina Social da Igreja.

A dimensão ético-valorativa constitui um elemento distintivo do Instituto e orienta a sua atuação segundo elevados padrões. Esta dimensão está

ainda integrada nos processos de gestão de recursos humanos, em particular na seleção de pessoal. Para além das competências técnicas, são avaliados aspetos como ética, discrição e rigor profissional.

Contencioso Laboral.

O Instituto monitoriza permanentemente a aplicação do Regulamento do Pessoal e, sempre que se verifiquem situações de presumível irregularidade, desenvolve atividades de investigação específicas; nos casos em que seja confirmada a existência de comportamentos irregulares, dá-se início ao procedimento disciplinar previsto. Para este efeito, funciona uma Comissão de Assuntos Disciplinares, composta pelos Responsáveis das Funções de Recursos Humanos e Organização, Jurídica e Assuntos Societários e Auditoria Interna.

Em 2025, não foram instaurados novos litígios laborais entre o Instituto e o seu pessoal. Não há indícios de casos de discriminação, por motivo de raça, cor, género, opinião política, nacionalidade ou origem social, que tenham dado origem a procedimentos ou processos formais. Ser de religião católica constitui, para o Instituto, um requisito de seleção dos candidatos para efeitos de contratação, em consonância com os princípios fundadores e a missão do IOR, não representando, por conseguinte, um elemento de discriminação.



CAPÍTULO 12

ANEXO

Anexo 1: Indicadores

Anexo 2: Índice dos conteúdos GRI

Anexo 3: Acrónimos

ANEXO

Anexo 1: Indicadores

A seguir, apresentam-se os dados relevantes, com a indicação da secção do documento em que são tratados.

Secção 4 Investimentos Católicos

Apresenta-se a seguir a distribuição, em 31 de dezembro de 2025, dos investimentos do IOR.

Área Geográfica	Unidade	Carteira Própria	Carteira GPM	Valores de terceiros sob custódia
Europa Ocidental	%	72,4	78,5	78,5
América do Norte	%	15,9	15,4	19,3
Emitentes supranacionais	%	7,3	5,5	1,5
Ásia e Pacífico	%	2,3	0,6	0,6
Europa Oriental	%	1,2	0	0,1
América do Sul e Central	%	0,9	0	0
África e Médio Oriente	%	0	0	0
Ásia Central	%	0	0	0
Total	%	100	100	100

Setor de atividade	Unidade	Carteira Própria	Carteira GPM	Valores de terceiros sob custódia
Emitentes governamentais	%	42,6	69,1	82,8
Bancos	%	23,5	5,7	4,2
Liquidez	%	7,2	2,4	0,0
Emitentes supranacionais	%	7,3	5,5	1,5
Consumo cíclico	%	2,7	2,2	0,8
Tecnológico	%	2,2	4,8	1,3
Seguros	%	2,0	1,0	1,5
Comunicação	%	2,2	2,2	0,2
Consumo não cíclico	%	1,5	1,4	0,5
Emitentes detidos pelo Estado não garantidos	%	1,9	0,2	0,4
Bens de equipamento	%	1,5	1,4	1,2
Corretagem e gestores de ativos	%	1,5	0,2	0,0
Transporte	%	0,7	1,1	0,0
Outros financeiros	%	0,3	0,2	0,0
Industriais	%	0,1	0,2	0,1
Autoridades locais	%	0,3	0,2	0,7
Fundos de investimento em matérias-primas	%	0,4	0,1	0,4
Emitentes detidos pelo Estado garantidos	%	0,2	0,5	0,0
Gás natural	%	0,2	0,0	0,0
Energia elétrica	%	0,2	0,2	0,7
Fundos de investimento imobiliários	%	0,2	0,1	0,0
Outros ativos de utilidade pública	%	0,0	0,0	0,2
Fundos de investimento em ativos fundiários	%	0,2	0,9	0,8
Outros fundos de investimento	%	1,1	0,4	2,6
Total	%	100	100	100

Apresenta-se a seguir a conformidade dos investimentos do IOR:

Conformidade dos investimentos com a política da FCI	Unidade	% Conformidade	
		31/12/2025	31/12/2024
Ativos Próprios	%	100	100
dos quais em derrogação temporária	%	2,2	2,2
Carteiras de Clientes GPM	%	100	100
dos quais em derrogação temporária	%	0,3	0,3
Valores de terceiros sob custódia	%	97,6	97,4
dos quais em derrogação temporária	%	0,1	1,1

As derrogações de conformidade são permitidas apenas na sequência de um processo estruturado de avaliação das respetivas motivações, sendo limitadas no tempo, em número e em valor, e sujeitas a monitorização permanente.

Secção 5 Valor gerado e distribuído

Valor gerado	Unidade	2025	2024
Valor gerado	Milhões de €	67,6	50

Distribuição do Valor Gerado	Unidade	2025	2024
Valor distribuído	Milhões de €	49,3	37,4
- Pessoal	Milhões de €	15,6	15,0
- Fornecedores	Milhões de €	9,5	8,8
- Estado, Comunidade, Entidades públicas	Milhões de €	0,0	0,0
- Santo Padre	Milhões de €	24,3	13,6
Valor retido	Milhões de €	18,3	12,6

Valor para a Igreja Universal	Unidade	2025	2024
Gestão Patrimonial (AuM)	Milhões de €	3 307	3 044
Valor gerado pela gestão patrimonial	Milhões de €	163	177
Valor disponível líquido de comissões	Milhões de €	142,5	157
Valor disponível a favor da Igreja Universal, em conformidade com a Política de investimento IOR	Milhões de €	142,5	157

A análise não inclui as gestões de patrimónios pertencentes a trabalhadores laicos do Vaticano, ao pessoal do corpo diplomático acreditado junto da Santa Sé e a outros casos limitados; para estes clientes, o valor gerado corresponde, em 2025, a 5,6 milhões de euros. Dados apurados a taxas de câmbio constantes, de final de ano.

Fundo das Santas Missas	Unidade	2025	2024
Saldo	€	452 000	763 000
Donativos recebidos	€	40 000	93 000
Contribuições para Santas Missas	€	-188 000	-404 000
Total	€	304 000	452 000

Fundo para Obras Missionárias	Unidade	2025	2024
Saldo	€	11 000	93 000
Donativos recebidos	€	8 000	37 000
Transferência dos lucros do Instituto aquando da distribuição	€	300 000	200 000
Contribuição para Obras Missionárias	€	-334 000	-319 000
Total	€	-15 000	11 000

Secção 7 Qualidade e Experiência do Cliente

Horas de formação ministradas	Unidade	2025	2024
Segurança e TI	Horas	58	360
TI	Horas	0	78
Segurança e Continuidade	Horas	58	282
Finanças	Horas	1 277	576
Finanças e Investimentos	Horas	1 277	576
Controlos	Horas	342	309
Conformidade e AML	Horas	134	143
Auditoria	Horas	124	40
Gestão de Risco	Horas	43	76
Operações	Horas	42	51
Comercial	Horas	590	266
Serviços de Consultoria Financeira	Horas	590	266
Outro	Horas	520	60
Recursos Humanos	Horas	384	0
Organização	Horas	23	0
Contabilidade e Balanço	Horas	3	0
Compras	Horas	0	60
Saúde e Segurança	Horas	110	0
Formação ministrada	Horas	2 787	1 571
Formação religiosa	Horas	1 615	1 060
Formação global	Horas	4 402	2 630

Secção 8 Transição para uma economia verde e circular

Materiais adquiridos: papel para impressão	Unidade	2025	2024
Quantidade	N.º de resmas	720	1 140
Peso	kg	1 750	2 770

Energia renovável (A)	Unidade	2025	2024
Consumo de energia elétrica	kWh	823 056	652 680
Consumo de energia para aquecimento	kWh	0	0
Consumo de energia da frota da empresa – automóveis	kWh	454	760
Consumo de energia de arrefecimento	n.a.	n.a.	n.a.
Consumo de energia de vapor	n.a.	n.a.	n.a.
Total	kWh	823 510	653 440

Energia não renovável (B)	Unidade	2025	2024
Consumo de energia elétrica	kWh	0	0
Consumo de energia para aquecimento	kWh	1 296 000	1 304 640
Consumo de energia da frota da empresa – automóveis	kWh	5 684	6 800
Total	kWh	1 301 684	1 311 440

Consumo de energia	Unidade	2025	2024
Consumo total de energia interno à organização: renovável (A) e não renovável (B)	kWh	2 125 194	1 964 880
Energia renovável (eletricidade)	%	38,7	33,26
Energia não renovável (combustível)	%	61,3	66,74

Consumo de energia	Unidade	2025	2024
Consumo total de energia dentro da organização (A)	kWh	2 125 194	1 964 880
Colaboradores (B)	n.	115	105
Intensidade energética (A/B)	kWh	18.480	18.713

Consumo total de energia interno à organização	Unidade	2025	2024	Diferença 2025 vs. 2024
Consumo anual	kWh	2 125 194	1 964 880	8,2%

Certificações dos fornecedores responsáveis pela recolha de resíduos e pela higiene dos locais de trabalho

UNI EN ISO 9001 Sistema de Gestão da Qualidade - Certificado ISO9001 N.º IT96/0079

MODELO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO nos termos do Decreto Legislativo 231/01 e suas alterações CÓDIGO DE ÉTICA

UNI EN ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental - Certificado ISO14001 N.º IT06/0283

UNI ISO 45001 Sistema de Gestão da Saúde e Segurança - Certificado ISO45001 N.º IT13/0504

SA 8000 Sistema de Gestão para a Responsabilidade Social - Certificado SA8000 N.º IT18/0023

UNI EN 13549 Serviços de limpeza: requisitos de base e recomendações para os sistemas de medição da qualidade - Certificado UNI EN 13549 N.º GITI-356-MQ

PdR UNI 125:2022 Sistema de Gestão para a Igualdade de Género - Certificado UNI/PDR 125:2022 N.º GITI-729-PdR125

Certificação Rating ESG - Pontuação ESG B: Bom nível de sustentabilidade em matéria ambiental, social e de governação

Resíduos por tipo	Unidade	2025	2024
Cartuchos, fitas para impressoras e máquinas (LER 08 03 17)	kg	40	62
Máquinas de escritório (computadores, trituradoras de papel, etc.) (LER 16 02 14)	kg	265	438
Monitor (LER 16 02 13)	kg	21	0
Outros tipos - embalagens de papel e cartão (LER 15 01 01)	kg	0	0
Outros tipos - baterias alcalinas (LER 16 06 04)	kg	0	17
Outros tipos - misturas de cimento, tijolos, ladrilhos e cerâmicas (LER 17 01 07)	kg	2 400	0
Outros tipos - madeira (17 02 01)	kg	180	288
Outros tipos - outros isolantes (17 06 03)	kg	0	9
Outros tipos - material de construção à base de gesso (LER 17 08 02)	kg	0	248
Outros tipos - misturas de resíduos de construção e demolição (LER 17 09 04)	kg	140	0
Outros tipos - monstros (LER 20 03 07)	kg	524	328

Detalhe dos principais resíduos	Unidade	2025	2024
Plástico	kg	2 475	2 054
	kg/n.º colaboradores	22	20
Papel *	kg	4 875	4 821
	kg/n.º colaboradores	42	46
Total	kg	7 350	6 875
	kg/n.º colaboradores	64	66

* Acresce a eliminação de papel associada às iniciativas de digitalização, que foi 6 t. em 2025, e 34 t. no total em 2023 e 2024.

Consumo de água	Unidade	2025	2024
Água consumida	m³	11 045	11 405
- da qual potável	m³	4 745	4 745
- da qual técnica	m³	6 300	6 300

Consumos estimados

Resíduos destinados à eliminação	Unidade	2025	2024
Total de resíduos não perigosos	kg	3 570	2 204
Aterro	kg	0	0
Incineração com valorização energética	kg	0	0
Incineração sem valorização energética	kg	0	0
Outras operações de eliminação (armazenamento para valorização de resíduos para os submeter a uma das operações indicadas)	kg	3 570	2 204
Total de resíduos perigosos	kg	155	71
Aterro	kg	0	0
Incineração com valorização energética	kg	n.a.	n.a.
Incineração sem valorização energética	kg	n.a.	n.a.
Outras operações de eliminação (Armazenamento prévio para eliminação de resíduos para os submeter a uma das operações de eliminação)	kg	155	71

Despesas de gestão ambiental relativas ao IOR	Unidade	2025	2024
Gestão de resíduos, eliminação (excluindo águas residuais)	€	12 669	13 785
Manutenção de instalações	€	n.a.	n.a.
Monitorizações e certificações ambientais	€	n.a.	n.a.
Formação em matéria ambiental	€	n.a.	n.a.

Secção 11 Integridade na conduta

Formação e comunicação em matéria de combate ao branqueamento de capitais, ao terrorismo e à corrupção	2025	Membros formados	2024	membros formados
	Unidade	%	Unidade	%
Membros do Comité de Direção a quem foram comunicadas as normas e os procedimentos em matéria de combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao terrorismo	7	100%	9	100%
Membros do Comité de Direção que frequentaram cursos de formação sobre combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao terrorismo	7	100%	9	100%
Colaboradores a quem foram comunicadas as normas e os procedimentos de combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao terrorismo	115	100%	106	100%
Dirigentes	12	100%	11	100%
Quadros	26	100%	26	100%
Administrativos	77	100%	69	100%
Colaboradores que frequentaram cursos de formação sobre combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao terrorismo Total	115	100%	106	100%
Dirigentes	12	100%	11	100%
Quadros	26	100%	26	100%
Administrativos	77	100%	69	100%

Anexo 2: Índice dos conteúdos GRI

Nesta secção são apresentadas as normas Global Reporting Initiative (GRI) que o IOR adotou para reportar as informações relativas à sustentabilidade.

As normas GRI representam um referencial reconhecido internacionalmente para o relato de sustentabilidade, garantindo coerência, transparência e comparabilidade. O referencial GRI é emitido pelo Global Sustainability Standards Board (GSSB) e, atualmente, é a norma mais utilizada³⁵.

As normas GRI valorizam a estratégia de sustentabilidade de uma organização, uma vez que adotam uma abordagem sistémica aos temas da

sustentabilidade e permitem uma representação transparente e estruturada do impacto económico, ambiental e social. Estas normas promovem uma gestão eficaz do risco e reforçam a confiança das partes interessadas.

As normas GRI a que o IOR faz referência são:

- 1) normas para o relato de sustentabilidade GRI (2021)³⁶;
- 2) normas setoriais G4- Financial Services Sector Disclosures³⁷.

Declaração de Utilização	O IOR reportou as informações referidas neste índice dos conteúdos GRI para o período de 01.01.2025 a 31.12.2025, com referência às normas GRI.
GRI utilizado	GRI 1 - Princípios de relato - versão 2021
Standards setoriais GRI pertinentes	Suplementos do Setor de Serviços Financeiros - versão: G4

³⁵ Fonte: The move to mandatory reporting: Survey of Sustainability Reporting, KPMG 2024.

³⁶ Fonte: Consolidated set of GRI Standards 2021, GRI.

³⁷ Fonte: GRI-G4, Financial services sector disclosures, GRI.

4 Investimentos Católicos

Normas GRI	Informações	Localização	Omissão	
			Requisitos Omitidos	Explicação
GRI 3: Temas materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais	3. A sustentabilidade no IOR 4. Investimentos Católicos	-	-
GRI G4 Guia setorial específica para divulgação sobre a abordagem de gestão: Responsabilidade do produto: Carteira produtos	3-2 Lista de temas materiais	4. Investimentos Católicos	-	-
	3-3 Gestão dos temas materiais		-	-
	(antigo FS1) Políticas com componentes ambientais e sociais específicas aplicadas às linhas de negócio		-	-
	(antigo FS2) Procedimentos para avaliar e verificar os riscos sociais e ambientais nas linhas de negócio		-	-
	(antigo FS3) Processos para monitorizar a implementação por parte dos clientes e a conformidade com os requisitos sociais e ambientais incluídos nos contratos ou nas transações		-	-
GRI G4 Indicadores do Suplemento setorial específico: Responsabilidade do produto: Carteira produtos	(antigo FS4) Processos para melhorar a competência do pessoal na implementação das políticas sociais e ambientais e dos procedimentos aplicados às linhas de negócio	4. Investimentos Católicos	-	-
	(antigo FS5) Interação com clientes/subsidiárias/parceiros de negócio relativamente a riscos e oportunidades sociais e ambientais		-	-
	FS6 Percentagem da carteira segmentada por linhas de negócio, por áreas geográficas específicas, dimensão e por setor		-	-
GRI G4: Indicadores do Suplemento setorial específico: Responsabilidade do produto: Participação ativa	FS7 Valor monetário de produtos e serviços destinados à criação de benefício social para cada linha de negócio e finalidade	4. Investimentos Católicos	-	-
	FS8 Valor monetário de produtos e serviços destinados à criação de benefício ambiental para cada linha de negócio e finalidade		-	-
	FS10 Percentagem e número de empresas incluídas na carteira institucional com as quais a organização teve interações sobre temas sociais ou ambientais		-	-
	FS11 Percentagem dos ativos sujeitos a avaliação social ou ambiental, aplicando critérios positivos ou negativos		-	-

5 Valor gerado e distribuído

Normas GRI	Informações	Localização	Omissão	
			Requisitos Omitidos	Explicação
GRI 3: Temas materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais 3-2 Lista de temas materiais 3-3 Gestão dos temas materiais	3. A sustentabilidade no IOR 5. Valor gerado e distribuído	-	-
GRI 201: Desempenho económico	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	5 Valor gerado e distribuído	-	-
	201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de alterações climáticas		-	-
GRI 203: Impactos económicos indiretos 2016	203-1 Investimentos em infraestruturas e apoio a serviços		-	-
	203-2 Impactos económicos indiretos significativos		-	-

6 Apoio à Igreja Universal

Normas GRI	Informações	Localização	Omissão	
			Requisitos Omitidos	Explicação
GRI 3: Temas materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais 3-2 Lista de temas materiais 3-3 Gestão dos temas materiais	3. A sustentabilidade no IOR 6. Apoio à Igreja Universal	-	-
GRI 203: Impactos económicos indirectos 2016	203-2 Impactos económicos indirectos significativos	5. Valor gerado e distribuído 6. Apoio à Igreja Universal	-	-
GRI G4 Guia setorial específica para divulgação sobre a abordagem de gestão	(antigo FS15) Políticas para um desenvolvimento e comercialização adequados de produtos e serviços financeiros	7. Qualidade e experiência do cliente 7. Qualidade e experiência do cliente 6. Apoio à Igreja Universal	-	-
	(antigo FS16) Iniciativas para melhorar a literacia financeira por tipo de beneficiário	7. Qualidade e experiência do cliente 7. Qualidade e experiência do cliente	-	-
		6. Apoio à Igreja Universal		

7 Qualidade e experiência do cliente

Normas GRI	Informações	Localização	Omissão	
			Requisitos Omitidos	Explicação
GRI 3: Temas materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais	3. A sustentabilidade no IOR 7. Qualidade e experiência do cliente	-	-
GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor 2016	3-2 Lista de temas materiais	7. Qualidade e experiência do cliente	-	-
	3-3 Gestão dos temas materiais		-	-
GRI 417: Marketing e rotulagem 2016	416-1 Avaliação dos impactos na saúde e na segurança por categorias de produtos e serviços		-	-
	416-2 Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços		-	-
	417-1 Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços		-	-
	417-2 Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços			
	417-3 Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing			

8 Transição para uma economia verde e circular

Normas GRI	Informações	Localização	Omissão	
			Requisitos Omitidos	Explicação
GRI 3: Temas materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais	3. A sustentabilidade no IOR 8. Transição para uma economia verde e circular	3-3 Gestão dos temas materiais	Os aspetos de governação encontram-se em avaliação
GRI 301: Materiais 2016	3-2 Lista de temas materiais	8. Transição para uma economia verde e circular	-	-
	3-3 Gestão dos temas materiais		-	-
GRI 302: Energia 2016	301-1 Materiais utilizados discriminados por peso ou volume	8. Transição para uma economia verde e circular	-	-
	301-2 Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados		-	-
	302-1 Consumo de energia dentro da organização		-	-
	302-2 Consumo de energia fora da organização		-	-
	302-3 Intensidade energética		-	-
GRI 306: Resíduos 2020	302-4 Redução do consumo de energia		-	-
	302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços		-	-
	306-1 Produção de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos		-	-
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos		-	-
	306-3 Resíduos gerados		-	-
	306-4 Resíduos não destinados à eliminação		-	-
	306-5 Resíduos destinados à eliminação		-	-

9 Digitalização e Inovação

Normas GRI	Informações	Localização	Omissão	
			Requisitos Omitidos	Explicação
GRI 3: Temas materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais 3-2 Lista de temas materiais 3-3 Gestão dos temas materiais	3. A sustentabilidade no IOR 9. Digitalização e Inovação	-	-
GRI 306: Resíduos 2020	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	8. Transição para uma economia verde e circular	-	-
GRI 416: Saúde e segurança do consumidor	416-1 Avaliação dos impactos na saúde e na segurança por categorias de produtos e serviços	7. Qualidade e experiência do cliente	-	-

10 Privacidade de dados e cibersegurança

Normas GRI	Informações	Localização	Omissão	
			Requisitos Omitidos	Explicação
GRI 3: Temas materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais 3-2 Lista de temas materiais 3-3 Gestão dos temas materiais	3. A sustentabilidade no IOR. 10. Privacidade de Dados e Cibersegurança	-	-
GRI 418: Privacidade dos clientes 2016	418-1: Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes		-	-

11 Integridade na conduta

Normas GRI	Informações	Localização	Omissão	
			Requisitos Omitidos	Explicação
GRI 3: Temas materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais 3-2 Lista de temas materiais 3-3 Gestão dos temas materiais	3. A sustentabilidade no IOR	-	-
GRI 205: Combate à Corrupção 2016	205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados com a corrupção	11. Integridade na conduta	-	-
	205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção		-	-
	205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas		-	-
GRI 206: Concorrência Desleal 2016	206-1 Ações judiciais por comportamento desleal, antitrust e práticas monopolistas		-	-
GRI 207: Impostos 2019	207-1: Abordagem tributárias	11. Integridade na conduta	-	-
	207-2 Governança fiscal, controlo e gestão do risco		-	-
	207-3 Envolvimento das partes interessadas e gestão das preocupações em matéria fiscal		-	-
	207-4 Relato país a país		-	-
GRI 406: Não discriminação 2016	406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas adotadas	11. Integridade na conduta	-	-

Anexo 3: Acrónimos

AML: Prevenção do Branqueamento de Capitais
ASIF: Autoridade de Supervisão e Informação Financeira
AUM: Ativos sob Gestão
CDP: Projeto de Divulgação de Carbono
CEI: Comité Eletrotécnico Italiano
CFA: Analista Financeiro Certificado
CFT: Combate ao Financiamento do Terrorismo
CMMI: Modelo de Maturidade e Capacidade Integrado
CRM: Gestão de Relação com Clientes
CSRD: Diretiva Relativa à Comunicação de Informações sobre Sustentabilidade pelas Empresas
DSI: Doutrina Social da Igreja
DVR: Documento de Avaliação de Riscos
EFRAG: Grupo Consultivo Europeu de Relatórios Financeiros
ESG: Ambiental, Social e de Governança
ESRS: Normas Europeias de Relatórios de Sustentabilidade
FATCA: Lei de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras
FCI: Investimentos segundo os Princípios da Fé
GAFI: Grupo de Ação Financeira Internacional
GEE: Gases com Efeito de Estufa
GPM: Gestão de Patrimónios de Clientes
GRI: Global Reporting Initiative
GSSB: Conselho Global de Normas de Sustentabilidade
ICCPR: Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos

IFRS: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros
IMU: Imposto Municipal sobre Imóveis
IOR: Istituto per le Opere di Religione
IRS: Serviço de Receitas Internas dos EUA
ISO: Organização Internacional de Normalização
ISSB: Conselho de Normas Internacionais de Sustentabilidade
KIID: Documento de Informações Fundamentais destinadas aos Investidores
KPI: Indicador-Chave de Desempenho
LED: Light Emitting Diode
LER: Lista Europeia de Resíduos
NIST: Instituto Nacional de Normas e Tecnologia dos EUA
OCDE: Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
OFAC: Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros dos EUA
PEP: Pessoa Politicamente Exposta
RDV: Respeito pela Vida
RGPD: Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
SASB: Conselho de Normas de Contabilidade de Sustentabilidade
SCV: Estado da Cidade do Vaticano
SDV: Santidade da Vida
S.G.I.R.: Sociedade para a Gestão de Imóveis Roma
TCO2e: toneladas de CO2 equivalentes
UNI: Organismo Nacional Italiano de Normalização
WACI: Intensidade de Carbono Média Ponderada



LEGENDAS E CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

Capa

Michelangelo, Juízo Final, afresco, 1536-1541. Pormenor com o grupo dos anjos trombeteiros. Palácios do Vaticano, Capela Sistina.

Página 7

Jardins do Vaticano, Jardim "à italiana", década de 1930.

Página 13

A Fonte da Galera, séc. XVII. Jardins do Vaticano, Subida ao Palácio do Belvedere de Inocêncio VIII. Vista noturna com a fonte iluminada.

Página 25

Michelangelo, Juízo Final, afresco, 1536-1541. Secção central do afresco com Cristo Juiz e a Virgem rodeados pela multidão dos Apóstolos, dos Santos e dos Bem-Aventurados. Palácios do Vaticano, Capela Sistina.

Página 33

O edifício da Pinacoteca Vaticana, de L. Beltrami, 1932. Fachada voltada para o Jardim Quadrado.

Página 51

A Fonte da Galera, séc. XVII. Jardins Vaticanos, Subida ao Palácio do Belvedere de Inocêncio VIII. Vista noturna com a fonte iluminada.

Página 57

A Fonte do Tritão, década de 1930. Jardins do Vaticano, Jardim das Rosas.

Página 61

Vista parcial, do alto, da Praça e da Colunata de São Pedro, em direção ao Palácio Apostólico do Vaticano.

Página 69

A escadaria helicoidal da entrada dos Museus do Vaticano, projetada pelo arquiteto G. Momo e decorada com baixos-relevos do escultor A. Maraini (1932).

Página 79

Brasão de Alexandre VII Chigi (1655-1667). Pormenor da Colunata da Praça de São Pedro.

As imagens e os bens culturais acima indicados, reproduzidos na capa e nas páginas 7, 13, 25, 33, 51, 57, 61, 69 e 79 do presente Relatório, estão protegidos por Copyright© da seguinte forma:

© Governatorato dello Stato della Città del Vaticano - Direzione dei Musei e dei Beni Culturali.



IOR ISTITUTO PER
LE OPERE
DI RELIGIONE

Istituto per le Opere di Religione

Cortile Sisto V

00120 Città del Vaticano

Stato della Città del Vaticano

Inscritto com o n.º 1 no Registo das Pessoas Jurídicas
no Governatorato dello Stato della Città del Vaticano

